



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.720

João Pessoa - Sábado, 15 de Outubro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.412 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Augusto da Silva Caetano de Jesus – Carlinhos de Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Augusto da Silva Caetano de Jesus – Carlinhos de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.413 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas ostomizadas nos estabelecimentos públicos e privados no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o atendimento prioritário às pessoas ostomizadas pelos estabelecimentos públicos e privados sediados no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se estabelecimentos as agências bancárias, casas lotéricas, educandários, hospitais, clínicas, postos de saúde, farmácias, padarias, supermercados, hipermercados, atacadistas, postos de combustível, bem como todo e qualquer estabelecimento que ofereça atendimento ao público.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no artigo anterior ficam obrigados a incluir o Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada nas placas ou avisos indicativos de atendimento prioritário.

Art. 3º Para fazer jus ao atendimento prioritário, a pessoa ostomizada deverá estar munida da Carteira de Identificação de Ostomizado ou de qualquer outro documento firmado por profissional médico que ateste a sua condição.

Art. 4º Os estabelecimentos indicados no art. 1º deverão promover a ampla divulgação do conteúdo desta Lei em suas dependências.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei, sujeitará ao infrator imposição de multa em valor equivalente a 100 (cem) UFR-PB vigente na data da aplicação da penalidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.414 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Denomina de Josefa Matias Sobrinha o Ginásio Esportivo construído na Escola Cidadã Integral Efigênio Leite, localizado no município de Borborema, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Josefa Matias Sobrinha o Ginásio Esportivo construído na Escola Cidadã Integral Efigênio Leite, localizado no município de Borborema, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.415 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública a ONG SZT – SOUTH ZONE TEAM, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG SZT – SOUTH ZONE TEAM, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.416 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a Festa de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da cidade de Pocinhos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a Festa de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da cidade de Pocinhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.417 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: DEPUADA CAMILA TOSCANO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Carnaval de Rio Tinto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Carnaval de Rio Tinto, realizado no período carnavalesco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.418 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ÉRICO

Reconhece o município de Patos como a Capital do Sertão da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecido e oficializa o município de Patos como a Capital do Sertão

da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.419 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO BUBA GERMANO

Classifica como Município de Interesse Turístico a cidade de Curral de Cima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica classificada como Município de Interesse Turístico a cidade de Curral

de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.420 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Classifica como Município de Interesse Turístico a cidade de Itaporanga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica classificada como Município de Interesse Turístico a cidade de Itaporanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.421 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Institui a inclusão de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos telejornais, nas propagandas e programas institucionais dos governos estadual e municipal, das emissoras televisivas, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade no Estado da Paraíba da inclusão da língua brasileira de sinais – LIBRAS nas emissoras de televisão para o acesso de informações de telejornais locais, nas propagandas e programas institucionais dos governos estadual e municipais das emissoras televisivas pelas pessoas com deficiência auditiva como forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visuomotora, com estrutura gramatical própria, constitui no sistema de transmissão os noticiários locais para as comunidades de pessoas surdas no Estado da Paraíba.

Art. 2º As emissoras de televisão locais deverão ofertar as notícias locais na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como forma legal para a comunicação dos surdos através dos telejornais locais.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o art. 3º do projeto de lei nº 3.645/2022, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “Institui a inclusão de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos telejornais, nas propagandas e programas institucionais dos governos estadual e municipal, das emissoras televisivas. no âmbito do Estado da Paraíba. e dá outras providências.”.

RAZÕES DO VETO

Embora reconheça os nobres objetivos da parlamentar, vejo-me compelido a vetar o art. 3º do projeto de lei, pelas razões a seguir expostas.

De logo, cabe informar que se trata de projeto de lei de iniciativa parlamentar. Diante disso, ao criar novas atribuições para o Poder Executivo estadual, incidiu em inconstitucionalidade. Vejamos o art. 3º:

Art. 3º As Regulamentações Complementares decorrentes da presente lei deverão ser definidas pelos órgãos competentes da Administração Pública do Estado da Paraíba.

O art. 3º da proposta parlamentar está impondo ao Poder Executivo estadual a responsabilidade pela regulamentação por meio de órgãos competentes da administração pública do Estado da Paraíba.

Calha informar que não existe qualquer órgão da administração estadual que fiscalize ou regule a prestação de serviços por parte das emissoras de televisão. Por conseguinte, a imposição dessa nova atribuição por projeto de lei de iniciativa parlamentar é inconstitucional.

E esclareço, também, que cabe à União regular serviços de telecomunicações, conforme artigos 21 e 22 da Constituição Federal:

Art. 21. Compete à União:

.....
XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

O art. 3º do projeto de Lei invade efetivamente e de forma indevida a esfera privativa da União para legislar sobre telecomunicações. Como, inclusive, a título de exemplo, já foi objeto de normatização por parte do art. 67 da Lei nacional nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

Art. 67. Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros:

I - subtitulação por meio de legenda oculta;

II - janela com intérprete da Libras,

III - audiodescrição.

Ademais, ainda que superada a aludida inconstitucionalidade por usurpação de competência da União, existe outra perspectiva que ocasionará a inconstitucionalidade do art. 3º do projeto de lei: ele trata de matéria cuja iniciativa caberia ao Chefe do Poder Executivo, isso porque o seu teor impacta na organização das atividades administrativas ao fixar a obrigatoriedade de regulamentação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

A obrigatoriedade de regulamentação prevista no art. 3º do projeto de lei é expressão do poder de polícia e, como tal, não prescinde da fiscalização respectiva, impondo à Administração Pública estadual o dever de se organizar, seja por novos cargos ou pela distribuição de atividades entre os cargos já ocupados, para exigir do particular o seu cumprimento. Por conseguinte, o art. 3º do projeto de lei interfere na organização administrativa com a criação de novas atividades regulatória e fiscalizatória não previstas na organização administrativa, daí porque o projeto de lei interfere em matéria reservada ao Chefe do Executivo.

A proposição interfere em domínio exclusivo do Chefe do Poder Executivo, pois trata de matéria intrínseca à organização administrativa e serviço público, conforme artigo 63, § 1º, inciso II, "b" e "e", da Constituição Estadual. Observemos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**". (grifo nosso)

A proposição versa sobre matéria de cunho eminentemente administrativo, função constitucional conferida ao Chefe Poder Executivo, de modo que a sua instituição por via legislativa iniciada por parlamentar não guarda a necessária concordância com as imposições decorrentes do princípio da separação e harmonia entre os Poderes, consagrado no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º, "caput", da Constituição Estadual.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO TRIBUNAL DE ORIGEM EM FACE DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. LEI MUNICIPAL 3.524/2003. **LEI QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VÍCIO FORMAL. INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO**. AGRAVO IMPROVIDO. I - O acórdão recorrido encontra-se em consonância com o entendimento desta Corte, no sentido de que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes. II - Agravo regimental improvido" (RE 578.017-AgR, Relator o Ministro Ricardo Lewandowski, Segunda Turma, DJE 25.4.2012). (grifo nosso)

Entende o Supremo Tribunal Federal que fere o princípio da independência e harmonia entre os poderes a determinação por parte do Legislativo para que o Executivo regulamentei lei, conforme prevê o art. 3º do projeto de lei sob análise.

Esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, como se verifica nos julgados abaixo:

"É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder. Os dispositivos do ADCT da Constituição gaúcha, ora questionados, exorbitam da autorização constitucional de auto-organização, interferindo indevidamente na necessária independência e na harmonia entre os Poderes, criando, globalmente, na forma nominada pelo autor, verdadeiro plano de governo, tolhendo o campo de discricionariedade e as prerrogativas próprias do chefe do Poder Executivo, em ofensa aos arts. 2º e 84, II, da Carta Magna." (ADI 179, rel. min. Dias Toffoli, julgamento em 19-2-2014, Plenário, DJE de 28-3-2014.) (grifo nosso)

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011, AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 3º do projeto de lei nº 3.645/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2.692/2021, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Institui o Selo de Qualidade do Turismo no âmbito do Estado da Paraíba".

RAZÕES DO VETO

Apesar de louvável a presente proposição, o múnus de gestor público me impele ao veto, em virtude da inconstitucionalidade ocasionada pelo vício de iniciativa.

O presente projeto de lei ao instituir nova atribuição para o Executivo estadual infringe as alíneas "b" e "e" do inciso II do § 1º do art. 63 da Constituição do Estado, vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**". (Grifo nosso)

Ao criar o Selo de Qualidade do Turismo, com comandos destinados ao Poder Público, a proposição interfere em domínio da discricionariedade, que é exclusivo do Chefe do Poder Executivo, pois cuida de matéria de iniciativa privativa. Dessa forma, não guarda a necessária concordância com as limitações decorrentes do princípio da separação dos Poderes.

Assim, qualquer intervenção do Poder Legislativo sobre tal matéria inquirará o ato normativo de nulidade, por vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que a norma dispõe sobre matéria cuja competência legislativa é conferida, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido a jurisprudência:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNALIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJE-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

Não modifica esse juízo o fato de o projeto de lei conceder autorização para que o próprio Poder Executivo implante as medidas para "plena efetivação da implantação do Selo de Qualidade" (artigo 4º). O Supremo Tribunal Federal já teve a oportunidade de decidir que o caráter meramente autorizativo da lei não tem, por si só, o condão de elidir o vício de inconstitucionalidade (ADI 3.176/AP, Rel. Min. Cezar Peluso, julgada em 30/06/2011)

A decisão sobre adotar, e em que momento, medida como a contida na proposição, insere-se no âmbito da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização da atividade administrativa e o funcionamento de serviços públicos (artigo 84, II, da Constituição Federal), cabendo exclusivamente ao Governador a iniciativa da propositura da lei, quando essa for necessária (artigo 63, §1º, II, "b" e "e").

Sob esse enfoque, a proposta ostenta vício de inconstitucionalidade e vulnera, em consequência, o princípio da separação e harmonia dos Poderes, esculpido no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º, "caput", da Constituição Estadual.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

"A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867,

Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (Grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 2.692/2021, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.



JOÃO AZEVEDO LINS PRADO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.357/2022
PROJETO DE LEI Nº 2.692/2021
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

VETO TOTAL
João Pessoa, 14 de outubro de 2022
JOÃO AZEVEDO LINS PRADO
Governador

Institui o Selo de Qualidade do Turismo no âmbito do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º O Selo de Qualidade do Turismo de que trata esta Lei classifica os padrões dos serviços turísticos prestados por empresas e/ou entidades.

Art. 2º O Selo de Qualidade do Turismo destacará os seguintes setores:

- I - atrativos turísticos;
- II - meios de hospedagens;
- III - espaços para eventos;
- IV - agências de turismo receptivo;
- V - transportadoras turísticas;
- VI - locadoras de automóveis; e
- VII - organizadoras de eventos.

Art. 3º São objetos do Selo de Qualidade do Turismo:

- I - preservação da imagem interna e externa do turismo do Estado da Paraíba;
- II - imagem do turismo na Paraíba;
- III - manutenção da confiança do turista no produto/serviço que é colocado a sua

disposição.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover a regulamentação desta Lei, estabelecendo todas as normas complementares necessárias à plena efetivação da implantação do Selo de Qualidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de setembro de 2022.



ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.925 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as áreas contíguas necessárias à execução das obras de interesse público que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Nacional nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e considerando que o art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, estabelece que a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos são obras de utilidade pública,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as áreas contíguas necessárias ao desenvolvimento das seguintes obras viárias na cidade de João Pessoa:

- I - ligação entre o Campus da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Bairro dos Bancários, interligando a Rua Tabeião Stanislau Eloy e a Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly;
- II - ligação do Bairro Altiplano-Cabo Branco ao Hospital Universitário da UFPB (HU).

Parágrafo único. As referidas obras são imprescindíveis para adequar a mobilidade urbana nos entornos dos bairros Altiplano e Bancários e do Campus da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º Caso haja necessidade de utilização de área pertencente à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), ficam a Procuradoria Geral do Estado e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER/PB) autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, todos os atos administrativos e contratuais necessários à execução da obra.

Art. 3º É de natureza urgente todos os procedimentos relativos ao desenvolvimento das obras previstas no art. 1º, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel, conforme prevê o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e, quando aplicável, a Lei 6.120, de 15 de outubro de 1974.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2022; 134º da proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS PRADO
Governador

Ato Governamental nº 2.718

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL, transitada em julgado, proferida nos autos do PROCESSO nº 0856900-94.2017.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ressarcimento em preterição, ao posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 01 de abril de 2014, o Subtenente QPC, matrícula 513.325-4, JOSÉ CARLOS ALVES BARBOSA.

Ato Governamental nº 2.719

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL, transitada em julgado, proferida nos autos do PROCESSO nº 0856900-94.2017.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ressarcimento em preterição, ao posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 01 de abril de 2014, o Subtenente QPC, matrícula 513.225-8, ALMIL MARQUES DA SILVA.

Ato Governamental nº 2.720

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ALFREDO DANTAS NETO, matrícula nº 1837591, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.721

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ARIMATHEUS SILVA REIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.722

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear GEMERSON FARIAS DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, no município de Mamanguape, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.723

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA TATIANY LEITE ANDRADE, matrícula nº 1893084, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.724

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 1829785, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MANOEL AVELINO PAIVA, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.725

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TALLEZ JOSE DE ARAUJO FARIAS, matrícula nº 1901095, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEFEM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.726

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0804964-53.2020.8.15.0181;

RESOLVE nomear, Sub Judge, ROMÁRIO DA SILVA GOMES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 2ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.727

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, GRAZIELE FERREIRA DE ALMEIDA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA III.

Ato Governamental nº 2.728

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, IRANILDO IVO DE MEDEIROS FILHO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA III.

Ato Governamental nº 2.729

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, DANILO ALVES DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA III.

Ato Governamental nº 2.730

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, PEDRO JULIO ELEUTÉRIO DO NASCIMENTO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.731

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, LUAN RODRIGUES DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.732

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação nº 0837756-61.2022.8.15.2001, constante no Processo Administrativo nº 22.028.963-8/SEAD:

RESOLVE de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Reintegrar VIRGINIA HELENA SOARES GUEDES, ao cargo de Agente Operacional de Polícia Civil, matrícula nº 182.493-7, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.733

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado c/c inciso I do art. 103, inciso I do art. 104 e §3º, e caput do art. 105 da Lei 3.909/77, aplicados ao CBMPB por força do art. 8º da Lei 8.443, de 27 de dezembro de 2007, e atendendo ao Ofício contido no PBDoc nº CBM-OFN-2022/05867,

R E S O L V E

1 - **DEMITIR** "a pedido" das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a contar de 05 de outubro de 2022, o CAP BM MATR. 525.942-8 ELZIR FINIZOLA COSTA JUNIOR, classificado no QCG, filho de Elzir Finizola Costa e Inês Régis Vieira Finizola; nascido no dia 07 de março de 1991; natural de João Pessoa-PB; incluído nesta Corporação no dia 23 de março de 2009, conforme o BOL BM nº 086 de 18 de maio de 2009. O Militar Estadual referenciado foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu.

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

3 - O mesmo receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 005/22- DEREH

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **R E S O L V E** tornar sem efeito o ato que concedeu a Anotação de Tempo de Serviço objeto do Processo nº 22028134-3, publicado no D.O.E. edição do dia 05/10/2022, da servidora MARIA ELIZABETH SOARES DE SOUZA, matrícula nº 137.669-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia, tendo em vista que a mesma completou 75 anos de idade em 10/05/2022.



RESENHA Nº 096/2022.

EXPEDIENTE DO DIA : 13/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** os pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22029188-8	JORGE DE OLIVEIRA	517.356-6	PMPB	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
22029188-8	JANADNA MARIA DE ASSIS VILELA	519.274-9	PMPB	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
22029188-8	IONARA LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	522.434-9	PMPB	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
22029188-8	WESCLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	524.457-9	PMPB	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
22029188-8	MARCELA DE MORAIS GUIMARAES RODRIGUES	525.740-9	PMPB	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

RESENHA Nº 576/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:11/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.029.499-2	MIRIAM GONCALVES DIAS	084.077-7	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.029.626-0	MARIA DE LOURDES A. F. DE OLIVEIRA	92.680-9	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.029.585-9	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 583/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	PERÍODO	DESPACHO
22.028.764-3	ALESSIANA VIEIRA MARINHO	902.633-9	2082/2022/ASJUR-SEAD	-----	INDEFERIDO
22.028.524-1	DAVID MAXWELL SILVA DE MELO	528.453-8	2049/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.029.090-3	DEVYVESON SOARES DE ALMEIDA	183.495-9	2075/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO

22.028.742-2	EDILSON JOSE DE SANTANA JUNIOR	189.739-0	2060/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.029.089-0	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	530.213-7	2069/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.027.406-1	ISIS CRISTIANE VIEIRA LEITE	176.468-3	1922/2022/ASJUR-SEAD	-----	DEFERIDO
22.027.419-3	IVAN DA SILVA PAULA JUNIOR	182.276-4	2035/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.027.426-6	JANAINY GEISA LEITE GOMES JUCA	179.357-8	2048/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.028.147-5	JOCEMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	173.365-6	2006/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.029.138-1	LARISSA BIZERRIL DA SILVA	188.986-9	2050/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.028.711-2	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	163.144-6	2059/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.027.228-0	MARIA SIRLAINE DA COSTA LIMA	942.477-6	1946/2022/ASJUR-SEAD	-----	DEFERIDO
22.029.447-0	RAIANE MAGDA HERCULANO FORMIGA	914.178-2	2042/2022/ASJUR-SEAD	-----	INDEFERIDO
22.029.849-1	REBECCA ALVES CAVALCANTE	190.170-2	2051/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.029.565-4	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	179.180-0	2072/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.050.468-7	SILENE MAGALI OLIVEIRA SIMÕES	122.873-1	2038/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.027.119-4	TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA	150.979-9	2068/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.050.471-1	VANDIARA MARTINS MOREIRA	910.387-2	2041/2022/ASJUR-SEAD	-----	INDEFERIDO
22.029.092-0	VANESA ARAUJO BARBOSA DE PONTES	175.191-3	2079/2022/ASJUR-SEAD	-----	INDEFERIDO
22.026.519-4	VIVIANE MARINHO BERNARDINO	154.952-9	2067/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.024.929-6	WELINGTON SERGIO DA SILVA	185.252-3	1919/2022/ASJUR-SEAD	-----	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 578/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-10-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.028.662-2	184.802-7	JOAO PAULO LEITE TARGINO	POLICIAL PENAL	I	II
22.029.337-6	164.201-4	THEMISTOCLES MARINHO BARRETO	POLICIAL PENAL	I	II


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 578/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 14-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVALIAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓGICA	22031072-6	1130480	FRANCISCA LUCIMAR DE A. CAVALCANTE	Tempo Público Estadual	01/01/1991	01/01/1993	731

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 14-10-2022
Resenha nº: 579/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 88, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22030466-1	1772384	MELINA SILVA VILAR	SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 577/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.029.487-9	173.941-7	DOGIVAL WALTRUDES DEUZEMAN PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL
22.029.622-7	173.809-7	EUGENIA BEAUHARNAIS LIMA DUTRA DE BARROS	POLICIAL PENAL
22.029.492-5	168.722-1	FLAVIO LUIZ OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL
22.028.843-7	173.844-5	HELDER AIRES PESSOA	POLICIAL PENAL
22.029.481-0	173.133-5	MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI	POLICIAL PENAL
22.029.282-5	173.791-1	NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO	POLICIAL PENAL
22.029.409-7	184.619-1	TARCISO CAVALCANTI DE MELLO	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 580/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 14-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve CGE, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22029901-3	184929-8	RENATA DA ROCHA SOARES GALVAO	AUDITOR DE CONTAS PUBLICAS

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FAZZETTA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 350/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO com matrícula nº Mat. 913.625-8 para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 350/2020, firmado com a empresa YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS- ME (TECH4 TECNOLOGIA).

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 713

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e,

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb),

Considerando o disposto nas Resoluções nº 1, de 27 de julho de 2022 e n. 02, de 14 de setembro de 2022, ambas da Comissão Intergovernamental de financiamento para a educação básica de qualidade, do Ministério da Educação do Brasil,

Considerando que a nomeação para provimento em comissão dos cargos de diretor e de vice-diretor das escolas da rede estadual de ensino é efetuada pelo Chefe do Poder Executivo estadual ou pela autoridade por ele delegada.

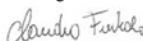
RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a realização de Processo Seletivo para provimento em comissão dos cargos de diretor e de vice-diretor das escolas da rede estadual de ensino, contemplando todas as unidades de ensino das Gerências Regionais da Educação, primando por critérios técnicos de mérito, desempenho e com a participação da comunidade escolar.

Art. 2º Instituir comissão para elaboração de documentos, para subsidiar a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia na realização do Processo Seletivo para provimento em comissão dos cargos de diretor e de vice-diretor das escolas da rede estadual de ensino.

Art. 3º A comissão será constituída, através de portaria do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, formada por profissionais da área de educação e/ou personalidades públicas reconhecidas por sua atuação e relevante contribuição também na área da Educação Básica, bem como, participação de integrantes representativos da comunidade escolar e dos professores estaduais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 019/2022


João Pessoa, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 010/2022/SEAD/SEECT/ESPEP composta por: Anna Amélia

Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Efiáide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Irlaneide Leal de Oliveira, matrícula: 88.122-8; Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1
Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 13 de outubro do ano em curso.


IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 021/2022/GS/IASS.

João Pessoa, 10 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo discriminada, para ocupar o cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JHENNIFFER ELLEN PAULINO DE OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR	GEF-4


LAÍZA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 024/2022

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 021/2022 - DAF/GRH (DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 000006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 068/2022

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor George Costa Gorgônio Júnior, Matrícula nº 720.703-3, para ser o Gestor do Contrato nº 0058/2022 para contratação de reforma para área de vivência da SUDEMA com a empresa Igor Santana Lucena Engenharia e Serviços Eireli.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 069/2022

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Coutinho Fernandes, Matrícula nº 720.727-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0051/2022 para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoramento jurídico com a empresa RWR Consultoria e Assessoria Ltda.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0105/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 13 de outubro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso

das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 059/2022	Contratação de empresa especializada para serviço de modernização da casa de bombas do combate a incêndio do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	MARCIO ROBERTO DA SILVA, CNPJ nº 25.209.113/0001-22.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12(doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 362/2022/DS

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificação pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSE FELLIPE FREITAS DO NASCIMENTO, do cargo de Chefe de Infrações e Penalidades da 19ª CIRETRAN localizada no município de Ingá/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 363/2022/DS

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificação pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Infrações e Penalidades da 19ª CIRETRAN localizada no município de Ingá/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0238/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MATHEUS RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Secretário da Chefia de Gabinete, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0239/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, LAÍS PINTO LUCENA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Chefia de Gabinete, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 363

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1121-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KAIO EMANUEL CELESTINO DIAS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JOSENILDA CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula nº. **114.897-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso II, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção

Publicado em 28/05/2022

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 793

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4118-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS DORES DE LIMA NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **INÁCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **055-7**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 804

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4057-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ VITOR VASCONCELOS DE LIMA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ LEVI HIGINO DE LIMA**, matrícula nº. **512.710-6**, com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40 da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 807

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5753-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOANA DARC SERAFIM PAREDES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JAIRO DE HOLANDA PAREDES**, matrícula nº. **511.238-9**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 808

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6704-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES MÉLO BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ABDIAS MARINHO BARBOSA**, matrícula nº **1.992-5**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 809

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7369-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SILVANA CAVALCANTI CAMPOS MESQUITA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO LEONARDO DIAS DE MESQUITA**, matrícula nº **5.283-3**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade

com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 810

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7370-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRANETE DE ANDRADE GALVÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **AMBROSIO BERNARDINO GALVÃO**, matrícula nº **489-8**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 813

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7204-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº. **502.300-9**, com base no art. 39, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 39, caput, § 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 812

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6920-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RITA OLIVEIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IREMAR FELINTO DA SILVA**, matrícula nº **142.929-9**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 821

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7134-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DAMIÃO VIEIRA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LUCENA**, matrícula nº **134.744-6**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 824

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4047-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINA ANTONIA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **500.021-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 828

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7532-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **INEZ FIGUEIREDO DAMÁSIO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GAUDIOSO DAMÁSIO DE MÉLO**, matrícula nº **120.132-8**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 843

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7742-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA GABRIELLY ABRANTES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ ABRANTES DE QUEIROZ**, matrícula nº 62.740-2, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 852

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0824-22**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 195, publicada no D.O.E. em 18/03/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELENA MARIA MAIA RODRIGUES DE CARVALHO HOLANDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ LEIDSON DE ALMEIDA HOLANDA**, matrícula nº. 160.195-4, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, §1º, inciso II, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 854

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5709-21**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 048, publicada no D.O.E. em 15/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS DÔRES DE OLIVEIRA CAMILO**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEBASTIÃO CAMILO DA SILVA**, matrícula nº. 037.361-3, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 856

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5721-21**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 020, publicada no D.O.E. em 15/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIZETE NUNES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **AMADEU BALBINO DOS SANTOS**, matrícula nº. 085.938-9, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 857

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3227-21**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 596, publicada no D.O.E. em 24/07/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CRISTINA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ODON PORPINO DOS SANTOS**, matrícula nº. 33.724-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1102

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006824-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FILOMENA MEDEIROS LACERDA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 144.733-5, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1045

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000808-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO LACERDA DE CARVALHO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº 99.820-6, lotado (a) na **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia** com base no Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020)

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1067

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7984-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM, EDIVAN LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº. 518.852-1 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”..

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1076

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006578-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZULEIDE MARIA DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 141.832-7, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1086

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007368-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO ARAUJO DE ALENCAR**, no cargo de **Regente de Ensino** matrícula nº 69.156-9, lotado (a) na **Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1093

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007222-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DEOCLÉCIO DE SOUSA CUNHA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3** matrícula nº 122.214-7, lotado (a) na **Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1094

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000043-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SAULO SOUTO MONTENEGRO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº 150.812-1, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1097

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006561-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA MOURA DE ARAUJO FILHA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 136.978-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 696/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	JOSÉ PEREIRA DE MOURA	513.071-9
02	JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO	513.590-7
03	JORGE GONÇALVES DA SILVA	511.818-2
04	LINELTOM PELAGIO TAVARES	518.465-7
05	LOURIVALDO CLEMENTE BARRETO	518.920-9
06	LENILDO PELAGIO TAVARES	514.876-6
07	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA	515.217-8
08	LUIZ LAURINDO DE LACERDA	514.273-3
09	MARCELO FREIRE NUNES	513.806-0
10	MANOEL GERALDO SOBRINHO	502.710-1
11	MARCOS SANTOS DE MELO	501.174-4
12	MAURICIO DUETT FERREIRA	513.422-6
13	MARCOS ANTONIO FERMINO DA SILVA	515.258-5
14	MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	513.334-3
15	MARCOS ANTONIO VICENTE SANTIAGO	516.136-3

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 722/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	ARNALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	045.813-9
02	CLER DE OLIVEIRA ARAUJO	512.795-5
03	CÍCERO GUEDES DE OLIVEIRA	514.093-5
04	CÍCERO ALVES DA SILVA	513.746-2
05	DAMIÃO MAMEDE SOBRINHO	513.851-5
06	ELISIO JOSÉ GOMES PESSOA	512.695-9
07	EDVANILSON ALVES	515.200-3
08	FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO	512.582-1
09	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	510.964-7
10	FRANCIERME LIMA DE ARAUJO	516.157-6
11	FERNANDO ANTONIO ALVES DA COSTA	514.897-9
12	FRANCISCO JOSÉ FEITOSA	513.347-5
13	GILBERTO CRISTIANO DA SILVA	515.710-2
14	ISAAC GOMES DOS SANTOS	515.492-8
15	IVNILDO DOS SANTOS MACENA	514.992-4

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº728/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
1	6826.22 CARLOS ALBERTO GOMES	139.594.414-87	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	6997.22 EUNICE BANDEIRA DE SOUSA	109.844.704-25	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	7434.22 JOSE JOSIAS DE CARVALHO BATISTA	133.146.374-20	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	4418.22 FRANCISCA TRIGUEIRO DE ALMEIDA	450.743.134-49	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	6769.22 MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO	172.735.103-78	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
6	5899.22 NANCY DA SILVA	089.058.194-00	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
7	6897.22 RITA EDITH DA SILVA FRADE	576.228.684-34	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
8	6199.22 ZIL JOHN NUNES DA SILVA	161.787.004-82	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº730/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
1	6877.22 DANILO PEREIRA DE SOUZA	526.614.314-20	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	5146.22 JOAO BATISTA SOBRINHO	095.703.064-91	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	6421.22 LUZINETE DE ARAUJO CARDOSO	645.098.774-04	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	1917.22 MARIA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	114.198.221-87	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	6899.22 PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	087.083.714-15	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 130/PGE

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Procurador do Estado RODRIGO FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 190.664-0, para substituir o Procurador do Estado LEONARDO VENTURA MACIEL, matrícula nº 161.181-0, junto a Coordenador Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, no período das suas Férias de 03/10/2022 a 01/11/2022, conforme portaria nº 123/PGE, publicada no Diário oficial de 29/02/2022.

PORTARIA Nº 131/PGE

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Procurador do Estado LUCAS ROJAS ACCETTA, matrícula 1902.596-1, para substituir o Procurador do Estado SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria da Fazenda, no período das suas Férias de 13/10/2022 a 11/11/2022, conforme portaria nº 126/PGE, publicada no Diário oficial de 22/09/2022.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2022-CODATA
RETIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, tornam pública a retificação do EDITAL Nº 001/2022-CODATA, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 03 de setembro de 2022, conforme documento disponível na íntegra no site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA (www.codata.pb.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br).

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2022.

MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE - MEMBRO DA COMISSÃO
HELDER VIEIRA DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
JOSÉ CARLOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
KALINA SANTOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
MARIA DAS GRAÇAS A.T. DA ROCHA - MEMBRO DA COMISSÃO
MARLENE RODRIGUES DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL TV PARAÍBA EDUCA/SECT/FAPESQ/PB Nº 72/2021
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR O PROJETO TV PARAÍBA EDUCA (CADASTRO DE RESERVA)
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado

da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização do Edital para seleção de profissionais para compor a equipe do Projeto TV Paraíba Educa.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação na TV Paraíba Educa. Poderão participar da Seleção, servidores públicos de cargos técnicos e/ou acadêmicos do ensino superior, bem como, demais profissionais sem vínculo empregatício que apresentem compatibilidade profissional compatível com este edital.
 2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 1 (uma) etapa. (Etapa 1 - Análise de currículo). O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências a serem desenvolvidas encontra-se No item 5.1 do Edital.
 3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.
 4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
 5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).
 6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail tvparaibaeduc@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 14 de outubro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2022

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2022-001009, em nome de ALISSON DINIZ DA PENHA, CPF nº124.167.424-85, considerando que se trata de caso em que a parte interessada se caracteriza como "Desconhecido" pelos Correios, e aproveita esta oportunidade para ratificar o teor do ofício nº519/2022/PROJUR/DS/SUDEMA e I NFORMAR acerca da necessidade de apresentar os seguintes documentos: documento que comprove a condição do Sr. Alisson Diniz da Penha, é herdeiro do Espólio de Maria Salomé da Rocha; e documento que comprove que o interessado no presente processo é o único herdeiro do espólio supra, e caso não sendo possível, apresentar a anuidade dos demais herdeiros, para dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental, sob pena de arquivamento do mesmo, nos termos da Resolução CONAMA nº237/97, artigos 15, 16 e 17, se não houver manifestação o processo será arquivado, após o prazo contado do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA poderá ser realizado via agendamento através do site oficial da Autarquia <http://sudema.pb.gov.br/> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2022

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2022-001009, em nome de FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº19.027.677/0001-41, considerando que se trata de caso em que a parte interessada se caracteriza como "Ausente" pelos Correios, e aproveita esta oportunidade para ratificar o teor do ofício nº518/2022/PROJUR/DS/SUDEMA e I NFORMAR acerca da necessidade de apresentar os seguintes documentos que comprovem e esclareçam acerca da divergência do endereço do empreendimento, que consta na inscrição do CNPJ e licença ambiental, para dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental, sob pena de arquivamento do mesmo, nos termos da Resolução CONAMA nº237/97, artigos 15, 16 e 17, se não houver manifestação o processo será arquivado, após o prazo contado do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA poderá ser realizado via agendamento através do site oficial da Autarquia <http://sudema.pb.gov.br/> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

C OMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,

Raniere Glycimar Martins Botelho

Endereço: R. Cel Francisco Pequeno de Sousa, nº 68Bairro: Mangabeira IV - João Pessoa PB
Notificamos a vossa senhoria do cancelamento do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula 1.2, referente ao imóvel situado na Quadra 105, Lote 313 – PRÓ-MORADIA, no Colinas do Sul II.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

C OMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com o Sr. Raniere Glycimar Martins Botelho, RG nº 1.523.499 SSP/PB, CPF nº 726.326.744-68, referente ao imóvel situado na Quadra 105, Lote 313 – PRÓ-MORADIA, no Colinas do Sul II, por descumprimento da cláusula 1.2.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

EDITAL Nº 016/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788, de 2008 e no Decreto nº. 9.427, de 2018, e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público O RESULTADO FINAL do processo de seleção de estágio e manutenção de cadastro de reserva dos Núcleos do Memorial Abelardo da Hora e do Cine Bangüê.

CLASSIFICADOS

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL E CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
Ana Gabriela do Vale Gomes	MAH - Artes Visuais	Vaga destinada à pessoa com deficiência
Nebertha Doia Guedes	MAH - Biblioteconomia	Vaga destinada à pessoa com deficiência
Erê Moraes Teixeira	Cine Bangüê - Rádio e TV	Ampla concorrência
Beatriz Barros Souza	Cine Bangüê - Jornalismo	Ampla concorrência
Kaio Macêdo dos Santos	Cine Bangüê - Cinema	Vaga destinada a candidatos negros

CADASTRO DE RESERVA

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL E CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
Lohanna Leticia da Silva Oliveira	1º lugar - MAH - Artes Visuais	Vaga destinada à pessoa com deficiência
Mayara Ismael da Costa Freitas	2º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Maycon José Alves de Andrade Albuquerque	3º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Maria Vanessa da Costa Rodrigues	4º lugar - MAH - Artes Visuais	Vaga destinada a candidatos negros
Rebecca Chakrian Raphael Lira	5º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Breno Miranda de Souza	6º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Caio Menezes de Oliveira	7º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Thierry de Lima Queiroz Marques	8º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL E CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
Bruno da Conceição Cavalcante	1º lugar - MAH - Biblioteconomia	Ampla concorrência
Gislayne Perez Theodoro	2º lugar - MAH - Biblioteconomia	Ampla concorrência
Hiorana Vitoria Carvalho de Araújo	3º lugar - MAH - Biblioteconomia	Ampla concorrência
Thamiris do Nascimento Andrade	4º lugar - MAH - Biblioteconomia	Vaga destinada a candidatos negros

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
Mathues Albuquerque Andrade	1º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Gustavo Rogers Orange Andrade	2º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Marla de Souza Melo da Silva	3º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Maria Lúcia Lucena Pessoa de Oliveira	4º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Mariana Abreu Moreira	5º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Otávio José Patrício Batista	6º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Lorrany dos Santos Trindade	7º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Paulo Roberto Oliveira Santos	8º lugar - Cine Bangüê	Vaga destinada a candidatos negros
Jessica Leopoldina Barbosa da Cruz	9º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Rafael Nascimento de Lima	10º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente FUNESC

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022 – PROCESSO Nº 16.000.000002.2022

OBJETO/ORGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAJU, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIO - SEAFDS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 31/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-02037-7

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 152/2022

DATA: 04/10/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01321-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	98677	MANÁ	VMLX ELETRÔNICOS EIRELI	03800477000140	Un	25,00	3.180,00	79.500,00
2.0	98677	MANÁ	VMLX ELETRÔNICOS EIRELI	03800477000140	Un	5,00	3.180,00	15.900,00
3.0	121018	INDRIEL	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	78589504000186	Un	43,00	10.500,00	451.500,00
4.0	121018	INDRIEL	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	78589504000186	Un	7,00	10.500,00	73.500,00
VALOR TOTAL								620.400,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Outubro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0135/2022

PROCESSO: 19.000.005247.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE PB - HRETCG

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01669-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	106612	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Un	46,666	1,17	54.599,22
2,0	106608	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Un	190,000	0,32	60.800,00
4,0	97658	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Cx	1,643	39,80	65.391,40
6,0	15008	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Pct	200	1,09	218,00
5,0	97658	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Cx	547	39,80	21.770,60
7,0	24000	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Cx	36	111,10	3.999,60
3,0	120313	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	KIT	800	52,20	41.760,00
TOTAL:							248.538,82

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 03 de outubro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 169/2022

DATA: 28/09/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01565-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA, DESTINADO A HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	125388	ROBERTO FERREIRA DA COSTA EIRELI	ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI	10464359000173	Un	1	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2.0	117399	KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA	KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA	10543201000199	Un	1	5.166,66	5.166,66	61.999,92
VALOR TOTAL								10.166,66	121.999,92

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Ingrid Ramalho Leite
SES/Hospital de Traumas de Campina Grande
João Pessoa, 14, Outubro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 192/2022

DATA: 05/10/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01838-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMUNOHEMATOLOGIA, COM COMODATO, DESTINADO A HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	19520	BIO-RAD	NORDE-LAB COM E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	59,432	7,570	449.900,240
2.0	19520	BIO-RAD	NORDE-LAB COM E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	10,568	7,570	79.999,760
VALOR TOTAL								529.900,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Outubro 2022

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00078-6

Nº do Contrato 0016/2020

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIO

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo INSTRUMENTO CONSISTE NA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE PARTE DO IMÓVEL SITUADO NA BR-230, KM 14, S/N, LOTE-R-BOI SO PRO. BAIRRO MORADA NOVA, CEP: 58109-303, CABEDELO - PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SEAFDS/PB, COM A DIMENSÃO DE 344.86 M². DESTACA-SE QUE O IMÓVEL DESTA CESSÃO POSSUI USO COMPARTILHADO COM A DETRAN/PB COM ÁREA DE 1.446,68 M². E PELO PRESENTE ADITIVO, O PRAZO DA PRESENTE CESSÃO PASSA A SER DE 10 (DEZ) ANOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/12/2020 A 5/10/2032

Data da Assinatura do aditivo 6/10/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00083-2

Nº do Contrato 0017/2020

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo INSTRUMENTO CONSISTE NA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO.

À CESSÃO, DE PARTE DO IMÓVEL SITUADO NA BR-230, KM 14, S/N, LOTE-R-BOI SO PRO. BAIRRO MORADA NOVA, CEP: 58109-303, CABEDELO – PB, PARA A INSTALAÇÃO DO DETRAN/PB, COM A DIMENSÃO DE 1.446,68 M². DESTACA-SE QUE O IMÓVEL DESTA CESSÃO POSSUI USO COMPARTILHADO COM A SEAFDS/PB COM ÁREA DE 344,86 M². E PELO PRESENTE ADITIVO, O PRAZO DA PRESENTE CESSÃO PASSA A SER DE 10 (DEZ) ANOS.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 30/12/2020 A 5/10/2032
 Data da Assinatura do aditivo 6/10/2022
 JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 040/2022
 REGISTRO N.º 22-02081-4

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ OLÍMPIO MAIA, EM BREJO DO CRUZ/PB.

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 17 de novembro de 2022, às 10h.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.
 Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 037/2022
 REGISTRO N.º 22-02083-0

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB.

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 17 de novembro de 2022, às 09h.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.
 Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03822-1
 Nº do Contrato 0098/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 300 KVA, DA MALHA DE ATERRAMENTO E DOS BANHEIROS DO NOVO PRÉDIO DA RÁDIO TABAJARA, EM JOÃO PESSOA/PB.
 Valor 323.639,00
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/10/2022 A 2/1/2023
 Data da Assinatura 4/10/2022
 Gestor do Contrato VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO - Mat.: 770.616-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2022/01189- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º 133/2022, para pagamento de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da pessoa jurídica, GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DO SAMBA UNIDOS DO ROGER, CNPJ: nº20.105.063/0001-10, representado por PAULO CÉSAR DOS SANTOS, objetivando a apresentação artística do GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DO SAMBA UNIDOS DO ROGER, no Projeto Gafieiras no dia 16 outubro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de outubro de 2022.
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2022/01196- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º 134/2022, para pagamento de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais), em favor da pessoa jurídica, SILVANIA PRISCILA DE SOUZA LIMA, CNPJ: nº43.155.348/0001-60, objetivando a contratação da artista SILVANIA PRISCILA DE SOUZA LIMA, nome artístico - WITCH, para realização de pintura de Grafite, nos dias 17 e 20 de outubro de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de outubro de 2022.
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Presidente da FUNESC

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 LEILÃO Nº 001/2022
 ERRATA DO EDITAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais resolve, RETIFICAR, a licitação em epígrafe na modalidade de Leilão dos bens móveis inscrivíveis, pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no estado e condições em que se encontram, conforme Edital de Leilão nº 001/2022 de forma: presencial, no Pátio do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada – Bayeux - PB, e online, através do site www.marcolioleiloes.com.br. Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, dia 27 de setembro de 2022, página 16.

Lote 02, onde se lê "VW/VOYAGE TL MB - ANO/MODELO: 2014/2015 - PLACA: QFC 6238 - CHASSI: 9BWDB45U0F1039196 - RENAVAL: 1285013724 - COR: BRANCA - COMB: ALCOOL/GASOLINA" leia-se "VW/VOYAGE TLMB - ANO/MODELO: 2014/2015 - PLACA: QFV 0860 - CHASSI: 9BWB45U9FT067286 - RENAVAL: 1036189942 - COR: BRANCA - COMB: ALCOOL/GASOLINA. João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
 Presidente Interino da CPL

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 EEEFM Izaura F de Carvalho

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº. 001/2022

A Escola EEEFM Izaura F de Carvalho, jurisdicionado à 1ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 1/11/2022 às 10:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaoemreendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Izaura F de Carvalho situada Rua: RUA LUIZ ELOI RAMALHO, CENTRO, Lucena. Miores informações através do telefone 83988352499 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: fernanda.carvalho010@escola.pb.gov.br. Lucena, em 14 de outubro de 2022.

FERNANDA DE CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03816-7
 Nº do Contrato 0047/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 5.078.864,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.32.500.0.2.0000.0
 022.101.12.362.5006.2689.0287.3390.32.550.0.1.0000.0022.101.12.362.5006.2758.0287.3390.32.550.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 13/10/2022
 Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605717-9
 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-01402-0

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL 2, designado pela Decisão PRE Nº 005/2022. HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO 021/2022. Objeto: Serviços de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento de água no âmbito do Regional da Borborema, contemplando as localidades (Lote 01), e ADJUDICO o seu objeto em favor CONSÓRCIO BORBOREMA, composto pelas empresas, TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 04.491.523/0001-39, VIZIR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 05.473.496/0001-34 e CTS CONSTRUTORA T. SERGIO LTDA, CNPJ 09.095.209/0001-50, com proposta no valor global de R\$ 17.325.970,95 (dezesete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.000450.2022
DISPENSA LICITATORIA Nº 0010/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02065-8

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA GENERAL EDSON RAMALHO.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, respaldado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado, através da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar e do Relatório de Conformidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e ainda em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e ADJUDICA o processo ora escolhido e o objeto em favor das seguintes empresas: CHRISTIANNY MAROJA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04462687000138, no valor de R\$53.696,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07227808000155, no valor de R\$ 11.912,50 (onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o 39432332000180, no valor de R\$ 20.216,00 (vinte mil, duzentos e dezesseis reais) para contratação do objeto em pertinência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consequência, fica convocado oponente para o termo do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral do HPMGER
Matrícula nº 518.608-1

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000108.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0048/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0037 71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizar a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSOS.

O prazo para recebimento das propostas estava previsto inicialmente para o dia 30/09/2022, contudo, por não termos obtido o mínimo de três cotações e para melhor divulgação e aumento de concorrência, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 21/10/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/PVQdfti>

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0036/2022)

OBJETO: Credenciamento do SEST – SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte, na cidade de Campina Grande/PB, para realização dos cursos de instrutor de trânsito, diretor geral de CFC, diretor de ensino de CFC, examinador de trânsito, instrutor de curso especializado para condutores de veículos e demais cursos de atualização para profissionais habilitados como também das instituições do serviço nacional de aprendizagem – sistema S, interessadas em ministrar cursos especializados desde que homologados pelo DENATRAN, com as especificações constantes na portaria 148/2012/DS.

INTERESSADO: SEST – SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

CNPJ: 73.471.963/0106-14

Valor: Não há valor

Período contratação: O credenciamento será conferido pelo período de validade do cadastramento junto ao constante na Portaria de homologação do DENATRAN.

Registro na CGE: 21-01340-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 199/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.0156675/2020-1 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 31/10/2022, às 09h30min, licitação para:

Aquisição de Veículo Automotor do Tipo Ônibus Rodoviário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 1006/2022, a fim de atender as necessidades do Polícia Militar da Paraíba.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link www.centraldecompras.pb.gov.br/app/sgc/editais.nsf.
Processo nº. 26.000.000037.2022 - Registro na CGE: 22-01734-6.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Maria Iolanda Ribeiro Mendes

Pregoeira

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 021/2022

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para desenvolvimento e realização de treinamentos, em plataforma de e-Learning, para os administradores da PBGÁS em aderência à Lei 13.303/2016 e treinamento referente ao Código de Conduta e Integridade, para os empregados e estagiários da PBGÁS, conforme especificado no Termo de Referência.

Período da Vigência do Contrato 05/10/2022 a 05/12/2022.

Data da Assinatura 05/10/2022

Valor: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais)

Gestor do contrato: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 00006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0042/2022

MODALIDADE- Solicitação de Oferta (SDO) nº 002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa habilitada para realizar Locação e Perfuração de 200 (duzentos) Poços Tubulares de 6" em Cristalino – Pessoa Jurídica
Registro CGE nº 22-01659-7

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o procedimento licitatório, acima epigrafado, que apontou como VENCEDORA do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Lote	Descrição	Valor Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
Único	Contratação de Empresa habilitada para Locação e Perfuração de 200 (duzentos) Poços Tubulares de 6" em Cristalino - Projeto Cooperar/Programa Paraíba Rural Sustentável, objeto do Acordo de Empréstimo nº 8639-BR	2.456.944,00	CONSÓRCIO PARAÍBA MELHOR	02.287.686/000-79

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Oferta - SDO e encaminho a Assessoria Jurídica para análise e elaborar o contrato com a empresa vencedora.
João Pessoa - PB, 14 de outubro de 2022.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral - Projeto Cooperar

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

PROCESSO: PCV-PRC-2022/00302

OBJETO: Contratação de serviço de treinamento no software i2 Analyst's Notebook e i2 iBase para capacitação de servidor da UNINTEL.POL/PCPB

EMPRESA: OWL 4TECH LTDA, CNPJ nº 22.170.881/0001-21, Av. das Américas, 17.150, bloco 1, sala 350, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.790-704.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.5000.0.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: RO nº 440/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 75, II, c.c. art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS (despacho nº SDS-DES-2022/12293, e considerando a regularidade do processo em questão, AUTORIZO a aquisição, mediante dispensa de licitação, nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2022

André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO do CONTRATO Nº 741/2022, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e a EMPRESA ANTONIO FRANCELINO GONÇALVES FILHO, cujo objeto é a contratação de serviço de capinagem, podas e retirada de entulho de árvore dos Residenciais Cidade Madura, Centros Sociais Urbanos e Restaurantes Populares.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	VIGÊNCIA
741/2022	EMPRESA ANTONIO FRANCELINO GONÇALVES FILHO	R\$ R\$ 14.895,00	13/10/2022 ATÉ 13/04/2023

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

CARLOSTIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2022
2ª CHAMADA
REGISTRO CGE Nº: 22-02038-6

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público que fará realizar através da Comis-

são Permanente de Licitação, às 09:00h do dia 25 de outubro de 2022, a licitação modalidade CONVITE Nº 04/2022, SEGUNDA CHAMADA do tipo Menor Preço, no regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no Restaurante Popular de Campina Grande, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 691 – Centro, Campina Grande-PB. VALOR: R\$ 137.267,41 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através do email: cpl@sedh.pb.gov.br ou no portal do Governo do Estado acessando: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2501, Térreo, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB ou pelo Telefone: (083) 3133-4070.

João Pessoa - PB, 14 de outubro de 2021.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

DATA DE ABERTURA: 19/10/2022 - ÀS 14h – REGISTRO CGE Nº 22-01358-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PARTE DO MURO E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA E SANITÁRIAS DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 077/2022 da Engenharia Civil da SES, declarando como habilitada a única empresa participante: EXA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.870.719/0001-22. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura do envelope de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL. Solicitamos aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial N95 e devidamente vacinados para COVID-19. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03254 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01429-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS RAMAIS DE ALIMENTADORES ELÉTRICOS NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da proposta, mediante Parecer Técnico nº 079/2022 da Engenharia da SES/PB, declarando classificada a empresa: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ-MF nº. 09.545.520/0001-54, no valor global de R\$ 253.924,10 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), já que a outra participante restou inabilitada na fase anterior. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais consultas ou dúvidas poderão ser dirimidas junto à Comissão de Licitação, no HORÁRIO de 8h às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04602 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01796-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DO HEMONÚCLEO DE GUARABIRA-PB. O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante o Parecer Técnico nº 078/2022 da Engenharia Civil da SES, declarando inabilitadas todas as empresas participantes: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EXA ENGENHARIA LTDA e MJC CONSTRUÇÕES EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a licitação será republicada oportunamente, caso não haja

recurso. Consultas com a CPL/SES no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° SES-PRC-2022/02019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022
REGISTRO CGE N° 22-01753-6
LICITAÇÃO BB N° 965899

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCOS E MESAS CIRÚRGICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria n° 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item, foi adiada para data a ser consignada posteriormente, novamente, considerando que o Termo de Referência será modificado pela Engenharia Clínica, após procedência de pedidos de esclarecimentos. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula n° 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° SES-PRC-2022/04362 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 250/2022
REGISTRO CGE N° 22-01987-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO JOSÉ ERICK RYAN PEREIRA NOBRE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: HOME CARE E CLINICA JK - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 33.765.573/0001-65, perfazendo o valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

*repblicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/01246/ 22-02069-1	118/2022	Jacinta Moreira Abrantes de Carvalho.	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	197.930,97
SES-PRC-2022/03602/ 22-02076-6	235/2022	Ação Civil Pública.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0002-02	1.344.000,00
SES-PRC-2022/05456/ 22-02049-3	254/2022	Ana Fábila Paulino Costa.	SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	13.759.813/0002-92	44.583,36
SES-PRC-2022/08920/ 22-02055-9	264/2022	Antonio Alves de Arruda e Outros.	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.	56.994.502/0026-98	81.900,00
SES-PRC-2022/08836/ 22-02062-4	280/2022	Maria do Socorro Guedes de Melo.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	330.861,60
SES-PRC-2022/07029/ 22-02061-6	286/2022	Ação Civil Pública.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	649.400,00

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 22-03817-5
N° do Contrato 0354/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE RAIO X FIXO
Valor 179.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 5/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 5/10/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 22-03818-3
N° do Contrato 0342/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA (1ª MACRORREGIÃO)
Valor 8.915.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 20/9/2023
Data da Assinatura 20/9/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei n° 13.019/2014)

N° do Cadastro 22-81241-5
N° do Instrumento 0007/2022
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Convenente ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA 8 VERDE
Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTA ACORDO, A COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, EXERCENDO EM CONJUNTO AÇÕES DESCRITAS QUE VISEM ASSEGURAR A PROMOÇÃO DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, A FIM DE REALIZAR O PLANTIO DE 17.232 MIL MUDAS NA MATA CIL IAR DO AÇUDE EPITÁCIO PESSOA EM BOQUIFIRÃO-PB. NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS INSTITUIÇÕES.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 14/10/2022 A 14/3/2023
Data da Assinatura 14/10/2022
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 002/2022
REGISTRO DA CGE N° 22.01869-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CHP-PRC-2022/01964

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de muro de contorno no Residencial Thomas More e cerca de proteção (mureta e alambra-do) no entorno do Residencial Novo Bairro, no município de Santa Rita-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n° 004/2022, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora CONSTRUTORA BRTEC LTDA, cnpj n° 13.493.236/0001-59, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2022.

Emília Correia Lima
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 04/2022
2° CHAMADA

REGISTRO CGE N°: 22-02038-6

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público que fará realizar através da Comis-

são Permanente de Licitação, às 09:00h do dia 25 de outubro de 2022, a licitação modalidade CONVITE Nº 04/2022, SEGUNDA CHAMADA do tipo Menor Preço, no regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no Restaurante Popular de Campina Grande, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 691 – Centro, CampinaGrande-PB. VALOR: R\$ 137. 267,41 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através do email: cpl@sedh.pb.gov.br ou no portal do Governo do Estado acessando: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1>. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2501, Térreo, Bairro dos Estados - João Pessoa – PB ou pelo Telefone: (083) 3133-4070.

João Pessoa - PB, 14 de outubro de 2021.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
Presidente da CPL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81242-3
Nº do Instrumento A157/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A
Valor 147.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 13/10/2023
Data da Assinatura 13/10/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03815-9
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado BANCO DO BRASIL S/A
Objeto OPERACIONALIZAÇÃO DAS ROTINAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS EM FUNÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A CONTA ÚNICA DO TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2015, BEM COMO O CONTROLE E O PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DINHEIRO, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, NOS QUAIS O ESTADO DA PARAÍBA SEJA PARTE.
Valor 434.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0734.0287.3390.39.500.0.1.0000.64
Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 6/10/2027
Data da Assinatura 7/10/2022
Gestor do Contrato MARIA GORETH DE FIGUEIREDO MARTINS - Mat.: 147.076-1
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 13/10/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 14425
Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRARRAZÕES
PROCESSO: AES-PRC-202200028 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022 - CEL. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público que a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 00.507.946/0001-49, interpôs Recurso de Contrarrazões contra Recurso Administrativo apresentado pela Empresa ÁGUA & SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. A abertura de proposta de preços fica suspensa até o julgamento dos recursos.
João Pessoa, 14/10/2022

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03823-0
Nº do Contrato 0038/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS.
Valor 29.038,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.02
Período da Vigência do Contrato 11/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/10/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03820-5
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS PELOS SETORES DE BACTERIOLOGIA, MICOBACTERIOSE E NÚCLEO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE
Valor 8.659,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/10/2022 A 4/10/2022
Data da Assinatura 4/10/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03819-1
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICO (ALIMENTAÇÃO) COM CHIP DE SEGURANÇA, COM RECARGAS MENSAIS.
Valor 960.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.39.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2022 A 28/9/2023
Data da Assinatura 28/9/2022
Gestor do Contrato RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 59251
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO: 001.2022.066654

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 23,03% ao valor inicial atualizado do contrato, alterando a cláusula oitava do instrumento originário.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJ.

CONTRATADO: GM Comércio e Serviços Ltda.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO - Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 31 de outubro de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de licenças Adobe Creative Cloud (All Apps) e CorelDRAW Graphics Suite, visando atender a necessidade da Gerência de Comunicação (GECOM) deste Tribunal, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no site do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Nelson de Espindola Vasconcelos
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.176/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.176/2022, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS ISEA, PEDRO I, DR. EDGLEY E HOSPITAL DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA CLINUTRI LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.149.182/0001-55, no VALOR de R\$ 318.060,00 (trezentos e dezoito mil e sessenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.175/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.175/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, em favor da PESSOA JURÍDICA LOCALIZA RENT A CAR SA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.670.085/0001-55, no VALOR de R\$121.859,64 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações,

conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de outubro de 2022.

GILNEYSILVAPORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.070/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2022, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) PRÓTESE TRANSTIBIAL COM ENCAIXE, COM FIBRA DE CARBONO, COM VÁLVULA DE EXPULSÃO LINEAR, JOELHEIRA EM SILICONE E PÉ EM FIBRA DE CARBONO, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0824789-04.2021.8.15.0001 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR: DAVANILDO ALVES BEZERRA, em favor da PESSOA JURÍDICA SCDC COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.852.945/0001-95, no VALOR de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA EMEF. DR. CHATEAUBRIAND, PERTENCENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campina-grande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cpmccg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 14 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h 00 min do dia 03 de Novembro de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.055/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA APARELHAR OS CENTROS CIRÚRGICOS DOS HOPISTAS PEDRO I E DR. EDGLEY, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovernamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregoeiro@saudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 14 de Outubro de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - Instrumento: Termo De Contrato Nº 16932/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Altplan Construtora Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Engenharia Para Reforma Estrutural Nas Unidades Básicas De Saúde (Tambor 1, Monte Santo, Plínio Lemos) E No Cnetro De Saúde Da Bela Vista, Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 289.080,38. Prazo Contratual: 04 Meses. Fundamentação Legal: Tomada De Preços Nº 016/2022 - Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.51. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Helisson Dos Santos Sousa.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16679/2020/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16676/2020/Fms/Sms. Partes: Sms/Pmccg E Clpsi Serviços Hospitalares S/S Ltda. Objeto Contratual: Contratualização De Serviços Ambulatoriais Para A Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Público Nº. 16.005/2015 - Com A Pessoa Jurídica: Clpsi Serviços Hospitalares S/S Ltda. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 2.025.644,58. Fundamentação: Artigo 65, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Maria Madalena Crispim Lima.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA

CNPJ: 04.078.841/0001-72

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA						
CNPJ: 04.078.841/0001-72						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNID.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	SETTA	390.000	LT	R\$ 4,98	R\$1.943.200,00
2	DIESEL S 500	SETTA	340.000	LT	R\$ 6,61	R\$2.247.400,00
3	DIESEL S10	SETTA	780.000	LT	R\$ 6,61	R\$1.837.580,00
					TOTAL	R\$ 6.027.180,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 03 de Outubro de 2022.

MARIA EUNICE PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 40.940.017/0001-43

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: VALE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
CNPJ: 40.940.017/0001-43				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Estimado (Anual)	Desconto (%)	Valor Estimado após desconto (Anual)
		(A)	(B)	(C) = (A) - (B)
01	Tabela CMED atualizada, consulte no site da ANVISA - medicamentos éticos de "A" a "Z".	R\$ 140.000,00	5%	R\$ 133.000,00
02	Tabela CMED atualizada, consulte no site da ANVISA - medicamentos genéricos de "A" a "Z".	R\$ 180.000,00	15%	R\$ 153.000,00
03	Tabela CMED atualizada, consulte no site da ANVISA - medicamentos similares de "A" a "Z".	R\$ 100.000,00	15%	R\$ 85.000,00
		TOTAL		R\$ 371.000,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 29 de Setembro de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 30 de Setembro de 2022 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA com valor total de R\$ 6.027.180,00 (Seis Milhões, Vinte e Sete Mil e Cento e Oitenta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 03 de Outubro de 2022.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 026/2022, PROCESSO Nº 2022.09.061, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA com valor total de R\$ 6.027.180,00 (Seis Milhões, Vinte e Sete Mil e Cento e Oitenta Reais).

Mamanguape - PB, 03 de Outubro de 2022.

Jozélia Maria Silva de Lima
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 28 de Setembro de 2022 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa VALE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com o valor total

de sua oferta de R\$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 29 de Setembro de 2022.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Pregão Presencial N.º 025/2022 Processo nº 2022.09.058, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial em favor da empresa VALE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais).

Mamanguape - PB, 29 de Setembro de 2022.

Jozélia Maria Silva de Lima
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

COMUNICADO-CONTINUIDADE DOS TRABALHOS FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

A CPL convoca os interessados para dar prosseguimento aos trabalhos - FASE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0002-2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas localizadas no Município de Itatuba - PB. Sua sessão pública será realizada no dia 18 de Outubro de 2022, às 08h30min, no mesmo local anteriormente divulgado. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3398-1020. Email: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Itatuba - PB, 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas operacionais deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436 - R\$ 72.899,50. Riachão do Bacamarte - PB, 07 de Outubro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de serralharia diversos em atendimento as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Outubro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de Iluminação diversos em atendimento as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Outubro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIVAL ESTEVAM DOS SANTOS EIRELI - R\$ 32.605,17.

Baraúna - PB, 14 de Outubro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO (07 LUGARES), DESTINADO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOE TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - PB, 14 de Outubro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA. LICITANTES INABILITADOS: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 14 de Outubro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO DE ADITIVO Nº. 0002/2022 AO CONTRATO Nº 0057/2021 - PMPF COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SEBASTIÃO FLAVIO DE ARAÚJO - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0039/2021 - PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1040/2021 - FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2021/2021 - FMAS E PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0010/2021 - PMPF CONTRATO: Nº. 0057/2021 - PMPF - ADITIVO Nº. 0002/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SEBASTIÃO FLAVIO DE ARAÚJO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TENDO COMO FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ART. 65, II, D,

DA LLC Nº. 8.666/93.

VALOR: ACRESCE O VALOR R\$ 57.578,98 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS, E NOVENTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 9,308130%, EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE IGP-M, FICANDO O VALOR DE R\$ 676.166,98 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

João Paulo Dias de Araújo

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Loredana Ramos Lopes Cunha

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Ozael Pinto Brandão

CHEFE DE GABINETE

Ailton Ferreira da Silva Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emerson George Silva Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 0058/2021 - PMPF COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0039/2021 - PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1040/2021 - FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2021/2021 - FMAS E PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0010/2021 - PMPF CONTRATO: Nº. 0058/2021 - PMPF - ADITIVO Nº. 0002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TENDO COMO FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ART. 65, II, D, DA LLC Nº. 8.666/93.

VALOR: ACRESCE O VALOR DE R\$ 12.058,87 (DOZE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS OITENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 9,308130%, EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE IGP-M, FICANDO O VALOR DERS 141.610,87 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

João Paulo Dias de Araújo

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Loredana Ramos Lopes Cunha

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Ozael Pinto Brandão

CHEFE DE GABINETE

Ailton Ferreira da Silva Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emerson George Silva Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO DE ADITIVO Nº. 0002 AO CONTRATO Nº 1064/2021 - FMS COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0039/2021 - PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1040/2021 - FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2021/2021 - FMAS E PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0010/2021 - PMPF CONTRATO: CONTRATO Nº. 1064/2021 - FMS ADITIVO Nº. 0002

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TENDO COMO FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ART. 65, DA LLC Nº. 8.666/93

VALOR TOTAL: ACRESCE O VALOR DE R\$ 36.331,77 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS, E SETENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 9,308130%, EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE IGP-M, FICANDO O VALOR DE R\$ 426.654,77 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.)

DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO 0364/2022 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO POPULAR ATRELADAS AO PROGRAMA MORAR BEM NO

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, Tomada de Preço nº 0002/2022 – PMPF. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.081. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PROGRAMA DE TRABALHO: 16.244.3005.1098 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. OBJETIVO: Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, ELEMENTO DE DESPESA: 1278.4.4.90.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações; 1279.4.4.90.51.00.1.701.0000 Obras e Instalações; 1280.4.4.90.51.00.1.704.0000 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO:** Por intermédio de seu Secretário Srº: Ozael Pinto Brandão, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: José Roberto M Pereira - CT Nº 0364/2022 – 10/10/2022 – **GMF – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME,** CNPJ nº 15.364.149/0001-27 - **R\$ 1.191.956,88 (um milhão, cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**
OZAEEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO DE ADITIVO Nº. 0002 AO CONTRATO Nº. 2025/2021 - FMAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2021/2021 - FMAS E PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0010/2021 – PMPF
CONTRATO: Nº. 2025/2021 – FMAS - ADITIVO Nº. 0002
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TENDO COMO FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ART. 65, II D, DA LLC Nº. 8.666/93.
VALOR: ACRESCER O VALOR DE R\$ 3.014,72 (TRÊS MIL E QUATORZE REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 9,308130%, EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE IGP-M, FICANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 35.402,72 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2022
GESTOR DO FMAS
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO DE ADITIVO Nº. 0002 AO CONTRATO Nº. 2024/2021 - FMAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SEBASTIÃO FLAVIO DE ARAÚJO - ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2021/2021 - FMAS E PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0010/2021 – PMPF
CONTRATO: Nº 2024/2021 – FMAS ADITIVO Nº. 0002
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA SEBASTIÃO FLAVIO DE ARAÚJO - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TENDO COMO FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ART. 65, DA LLC Nº. 8.666/93.
VALOR: ACRESCER O VALOR DE R\$ 8.544,86 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS OITENTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 9,308130%, EM CONFORMIDADE COM O ÍNDICE IGP-M, FICANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 100.344,86 (CEM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2022
GESTOR DO FMAS
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE

Prefeitura Municipal de Gurinhém**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Trator para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no termo de referência, em conformidade com a proposta/convenção de nº 050157/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 11 de outubro de 2022

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo um trator agrícola, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Belém do Brejo do Cruz. Data e Local, às 10:00 horas do dia 27/10/2022, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 14 de outubro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Quanto às razões que ensejaram a presente Revogação, é plenamente justificável por razões acima mencionadas. Dessa forma, oportuno se faz constar a necessidade real de adequação do termo de referência. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e adequar o descritivo dos itens, para elaboração de novo certame.

São João do Tigre - PB, 14 de Outubro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal do Congo**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 28 de Outubro de 2022.** Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 28 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Congo - PB, 14 de Outubro de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20101/2021 / Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 20101/2021, o qual tem por **OBJETO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 892732/2019/MAPA/CAIXA / **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA SOUSA PEREIRA QUIRINO / **CONTRATADO:** JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.065.143/0001-04, a partir de 07 de outubro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO e, pela Contratada, JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS / **AMPARO LEGAL:** Art. 57, § primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLEISON SILVA DOS SANTOS - R\$ 36.000,00. Belém - PB, 14 de Outubro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – "AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO" – PROPOSTA nº 11780.026000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 239.000,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 14 de Outubro de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 02.2022, fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no valor total de R\$ 840.691,83 - (Oitocentos e quarenta mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.677.891/0001-90, cujo objetivo é a execução dos serviços de conclusão de uma Creche Convencional – Projeto Proinfância tipo 2 – PAC 2 – 10871/2014 (ID: 1017343), padrão FNDE, no município de Cuitegi/PB. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAIS. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do termo de contrato, conforme instrumento convocatório da referida Licitação.

Cuitegi/PB, 14 de outubro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO(REEQUILIBRIO)

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB, CONFORME CONTRATO 1063392-13/2018 SICONV 895582 MINISTÉRIO DA CIDADANIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. Aditivo sobre o reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 16,92%, equivalente a R\$ 53.430,80 (cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) referentes ao item de maior impacto do ponto de vista financeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: Contrato Nº 00082/2021 - GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 26.420.889/0001-50 - 2º Aditivo - sobre o reequilíbrio econômico financeiro. ASSINATURA: 14.10.2022.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Construção de Praça no Município de Lagoa-PB, Conforme Programa Planejamento Urbano, Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional Contrato 1065851-89/2019 SICONV 889308. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00076/2021 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 37.894.604/0001-39 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. ASSINATURA: 06.10.2022.

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Construção de uma Unidade Básica de Saúde Âncora, localizada no sítio tanques, zona rural deste Município, fruto do Convênio Estadual CV 0133/2022 entre a SEDAM-PB e está edilidade. LICITANTES HABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA – ME; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; com ressalvas, apresentou o subitem - 8.2.6. Certidão FGTS-CRF, vencida, mais o mesmo se trata de EPP, conforme Declaração Simplificada Apresentada pela Junta Comercial do Estado goza dos direitos da LC nº 123/2006; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA – ME; GR CONSTRUTORA EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; com ressalvas, apresentou o subitem - 8.2.4. Certidão Fazenda Federal, vencida, mais o mesmo se trata de Micro Empresa - ME, conforme Declaração Apresentada pela Junta Comercial do Estado goza dos direitos da LC nº 123/2006; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; não apresentou os subitens 8.2.8, 8.2.11, 8.2.12, 8.2.14, 8.2.15; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; apresentaram os subitens 8.2.5 (municipal), 8.2.6, 8.2.7, 8.2.10, 8.2.13 vencidas, como também não apresentou os subitens 8.2.8 e 8.2.15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/10/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 As 12:00 e de 13:00 As 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108. Píripituba - PB, 11 de outubro de 2022

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma, adequação e modernização da Escola M. Senador Humberto Lucena – zona urbana deste Município. LICITANTE HABILITADO: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/10/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 As 12:00 e de 13:00 As 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108. Píripituba - PB, 11 de outubro de 2022

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022

OBJETIVO: Contratação de fornecedor (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento de medicamentos especiais não relacionados no rol da Farmácia Básica, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ABERTURA: 27 de outubro de 2022, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 14 de outubro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material e fardamento Esportivos, destinado as atividades esportivas da secretaria de Cultura, Desporto Turismo e Lazer deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ABERTURA: 27 de outubro de 2022, às 10h30 na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 14 de outubro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para os Serviços de Locação de Sanitários Químicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 14 de Outubro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviço de Transportes de Pessoa Física ou Jurídica mediante Locação de Veículo com Motorista, para atender a secretaria de educação e saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 14 de Outubro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 921522/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DO LASTRO-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 216.000,00.

Lastro - PB, 30 de setembro de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 921522/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DO LASTRO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 216.000,00.

Lastro - PB, 10 de outubro de 2022

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.141, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2022/05244. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ABEK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 1.112.956,62. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão

recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Lastro - PB, 13 de outubro de 2022

LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA NA CIDADE DE CUITÉ. LICITANTES HABILITADOS: JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO CNPJ 23.304.039/0001-06, D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ 23.916.946/0001-06, DE A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 38.374.079/0001-93, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ 18.716.666/0001-06, TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 15.034.271/0001-35 E AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 45.078.186/0001-30. LICITANTES INABILITADOS: URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 47.539.216/0001-93 - não atendimento ao item 4.1 do edital e B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 24.263.536/0001-68 - não atendimento ao item 4.1 do edital. Prazo para recurso 24/10/2022 (5 dias úteis) nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 03/11/2022 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. licitacaocuite@gmail.com. Cuité/PB, 13 de outubro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cuité/PB comunica que o Pregão Eletrônico nº 038/2022, que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, não houve manifestação de interessados, sendo declarada a licitação DESERTA.

Cuité/PB, em 14 de outubro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas a realização de serviços de limpeza de barreiros e canais pluviais, nivelamento de solo em terrenos que receberão obras do município, na zona urbana e rural; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE AUGUSTO BEZERRA DO VALE - R\$ 221.975,00.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Maio de 2022.

VALDINEI GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas a realização de serviços de limpeza de barreiros e canais pluviais, nivelamento de solo em terrenos que receberão obras do município, na zona urbana e rural; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AUGUSTO BEZERRA DO VALE - R\$ 221.975,00.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Maio de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas a realização de serviços de limpeza de barreiros e canais pluviais, nivelamento de solo em terrenos que receberão obras do município, na zona urbana e rural. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022.



DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00035/2022 - 05.05.22 - JOSE AUGUSTO BEZERRA DO VALE - R\$ 221.975,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JHS ENGENHARIA LTDA - R\$ 69.480,00. Picuí - PB, 14 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00228/2021. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00010/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 26.202,03 (Vinte e seis mil, duzentos e dois reais, e dois centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 13 de outubro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00200/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00007/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 11.304,50 (Onze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 14 de outubro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SUCURUÍ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo ORDEM DE SERVIÇO, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 08.317.848/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 14 de Outubro de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Sítio Cardoso, localizado na Zona Rural do Município de Serra da Raiz-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJB PAIXÃO EIRELI-ME - R\$ 484.224,32.

Serra da Raiz - PB, 11 de Outubro de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Sítio Cardoso, localizado na Zona Rural do Município de Serra da Raiz-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00007/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos do Contrato de Repasse Nº 1082412-82/2021 – SICONV Nº 925380 – Celebrado Entre o Ministério de Agricultura, Pecuária e Adequação de Estrada Vicinal/Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Dotação Orçamentária: 02100 – 26.782.0022.1036 – 4.4.90.51.00.00. Vigência: até 13/10/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00080/2022 - 13.10.22 - MJB PAIXÃO EIRELI-ME - R\$ 484.224,32.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 28 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Araruna - PB, 14 de outubro de 2022

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araruna/PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022 – Recursos Próprios do Município/ Outros Recursos: 02.000 – Poder Executivo 04 122 0001 1003 EQUIPAR E INFORMAT. O SETOR DE FINANÇAS E RECEITA 12 365 0004 1008 CONST.AMPL. E EQUIP.DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVICOS SOCIAIS 08 244 0033 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO IGD 03.000 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0012 1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Elemento de Despesa: 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00072/2022 - 31.08.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 33.900,00; CT Nº 00073/2022 - 31.08.22 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 13.800,00; CT Nº 00074/2022 - 31.08.22 - ULTRA LICITACOES LTDA - R\$ 5.720,00; CT Nº 00075/2022 - 31.08.22 - VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 9.810,00. Fundo Municipal de Saúde: CT Nº 10073/2022 - 31.08.22 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 6.900,00; CT Nº 10074/2022 - 31.08.22 - ULTRA LICITACOES LTDA - R\$ 1.430,00; CT Nº 10075/2022 - 31.08.22 - VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 10.680,00

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamamento Pública de Serviço objetivando: O CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, e instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades de clínico geral, atendendo as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Mãe Vanil, no município de São José do Sabugi-PB, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação per-

tinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 14 de Outubro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE SESSÃO RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2022

O Município de Cajazeiras/PB através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos o resultado do julgamento da documentação de habilitação apurado na Sessão Pública ocorrida no dia 14/10/2022, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO: LICITANTE HABILITADA: SALA 10 COMUNICAÇÕES LTDA** por atender ao disposto no Edital. Ante o exposto, abra-se o prazo legal de 05 dias úteis para interposição de recursos, expirando-se em 24/10/2022, relativo a análise da habilitação, conforme prescrito no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e item 13.43 do Edital. Quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeitura@cajazeiras@gmail.com como também no endereço: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>.

Cajazeiras - PB, 14 de Outubro de 2022

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água, torna público, através da comissão de licitação, julgamento das propostas de preços, nos termos do art. 109, "b" da Lei nº 8.666/93. Foi declarada classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 09.913.177/0001-53** com o valor global de R\$ 1.213.763,66 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Olho D'Água - PB, 13 de Outubro de 2022.

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00132/2019, em 09.12.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB e a empresa JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Reconstrução de unidades habitacionais para controle da doença de chagas - MHCDC, no município de Olho D'Água, atendendo ao convênio nº 0618/2017/FUNASA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 16 de Setembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00133/2019, em 09.12.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB e a empresa JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de conjunto sanitário domiciliar, de ação em melhorias sanitárias domiciliares - MSD, no município de Olho D'Água, atendendo ao Convênio nº 1024/2017/FUNASA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 16 de Setembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 14 de Outubro de 2022.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2022

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. **VENCEDOR: EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - ITEM(S): 1 - VALOR: R\$ 261.750,00.** A Ata de Registro de Preços foi publicada na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 13 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07.2022

OBJETO: Contratação de empresa Para reforma Das Creches Lia Beltrão, Vovó Carma, Maria Da Costa Guedes E Abigail Vieira Da Silva.

EMPRESAS HABILITADAS:

44.677.891/0001-90 CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação

17.002.982/0001-28- VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação

29.878.872/0001-39 RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação

17.440.965/0001-06 CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação

18.547.219/0001-70 DIT CONSTRUÇÕES IMOB E SERVIÇOS EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação

17.620.703.0001-15 CONSTRUTORA APODI EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação

15.034.271/0001-35 TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação

EMPRESAS INABILITADAS:

14.031.903/0001-44- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, motivos: Por não atender ao item 8.2.4 do edital

27.450.426/0001-44- GR CONSTRUTORA EIRELI, motivos: Por não atender ao item 8.2.1, 8.2.4, 8.2.5 do edital

42.017.588/0001-36- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, motivos: Por não atender ao item 8.3.3 do edital



O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **24.10.2022**, às **08h30min**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 08.2022**

OBJETO: Contratação de uma Creche padrão tipo B do projeto integra Paraíba.
EMPRESAS HABILITADAS:
42.733.975/0001-79DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação
15.002.982/0001-28- VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
24.621.931/0001-75LA ENGENHARIA, por atender a todos os requisitos de habilitação
17.440.965/0001-06 CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
18.547.219/0001-70DIT CONSTRUÇÕES IMOB E SERVIÇOS EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
17.620.703.0001-15 CONSTRUTORA APODI EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
42.107.588/0001-36CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
27.450.426/0001-01GR CONSTRUTORA EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
EMPRESAS INABILITADAS:
29.656.195/0001-46- EOS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, motivos: Por não atender ao item 8.2.1. 8.2.2, 8.2.4 E 8.2.9 do edital
05.881.170/0001-46- ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, motivos: Por não atender ao item 8.2.1, 8.2.7. 8.2.12 do edital
42.017.588/0001-36- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, motivos: Por não atender ao item 8.2.1, 8.2.6 e 8.2.12 do edital
14.055.950/0001-28- GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, motivos: Por não atender ao item 8.2.1, 8.2.6 e 8.2.9 do edital
26.951.460/0001-99- JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, motivos: Por não atender ao item 8.2.2 do edital
18.547.219/0001-70- DIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, motivos: Por não atender ao item 8.2.1 e 8.2.2 do edital
32.989.197/0001-20- CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, motivos: Por não atender ao item 8.2.1 e 8.2.2 do edital
42.509.997/0001-50- AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, motivos: Por não atender ao item 8.2.2 e 8.2.15 do edital
44.677.891/0001-90- CONSTRUTORA TERRAFORTE LTDA-MEI, motivos: Por não atender ao item 8.2.2 do edital

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24.10.2022, às 09h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

Guarabira - PB, 14 outubro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10.2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para conclusão da construção e infraestrutura urbanística do mirante do cruzeiro, localizado neste município, conforme contrato de repasse nº 1044.210/-37/2017 - MTUR.
EMPRESAS HABILITADAS:
36.428.864/0001-56CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24.10.2022, às 10h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES Pregão Presencial nº 00048/2022

A Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, por meio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11:30 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00048/2022, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O MERCADO PÚBLICO. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro - Queimadas - PB, (83) 3392-2276, no horário das 08 horas às 12 horas, ou através do e-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas/PB, 14 de outubro de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 26 de outubro de 2022. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVIDORA DE SERVIÇOS DE INTERNET (ISP) PARA FORNECIMENTO DE ACESSOS À INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>.

Queimadas - PB, 14 de outubro de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0033/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14/10/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Zabelê-PB, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, CONVOCA as empresas que compareceram ao certame do dia 17/10/2022, para sessão de abertura dos envelopes de habilitação, referente à Tomada de Preços nº. 0005/2022, que acontecerá dia 17 de outubro de 2022 às 12h:00. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 13 de outubro de 2022

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2022

Vencedora: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA CNPJ 41.668.361/0001-98, com o valor global de R\$ 148.001,00 (cento e quarenta e oito mil e um real).

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 14 de outubro de 2022

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2022

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Vencedora: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA CNPJ 41.668.361/0001-98, com o valor global de R\$ 148.001,00 (cento e quarenta e oito mil e um real). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 14 de Outubro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública n° 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LARISSA SIQUEIRA MINEIRO DE ABREU - R\$ 8.735,50.

Prata - PB, 10 de Outubro de 2022

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços n° 00008/2022, para o dia 04 de Novembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprrata@gmail.com.

Prata - PB, 14 de Outubro de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Proposta n° 050206/2021/MAPA, item remanescente do Pregão Eletrônico 00018/2022. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprrata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 14 de Outubro de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Proposta n° 013348/202/MAPA. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprrata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 14 de Outubro de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública n° 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 07.02 - 12.306.3009.2013 - 12.361.3010.2016 - 12.361.3010.2018 - 12.306.3009.2042 - 12.306.3009.2043 - 12.306.3009.2043 - 12.361.3010.2045 - 33.90.30.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT N° 70101/2022 - 11.10.22 - LARISSA SIQUEIRA MINEIRO DE ABREU - R\$ 8.735,50.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de autoclave. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 14 de Outubro de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA N° 00001/2022

OBJETO: Obras de construção de uma escola com 12 salas de aulas. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 5.255.681,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 14 de Outubro de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0/PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N° 012/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0/PB**, foi DESERTA pelo não comparecimento de empresas ao objeto deste certame.

Cabedelo - PB, 14 de outubro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EXCLUSIVOS ESSENCIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR CONFORME NORMAS REGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMPAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00076/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00228/2022 - 04.10.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 6.210,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de materiais para pintura visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00087/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00608/2022 - 10.10.22 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.198,00; CT Nº 00609/2022 - 10.10.22 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 4.293,24; CT Nº 00610/2022 - 10.10.22 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 3.249,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de esquadrias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00097/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00612/2022 - 13.10.22 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 11.336,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00611/2022 - 13.10.22 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 5.669,60.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:00 horas do dia 26 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de frutas e verduras diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinados a esta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 14 de outubro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00035/2019 DE 17.10.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fazer seguro total em veículos integrantes da frota deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00035/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma o prazo contratual total para 48 (quarenta e oito meses) e a Cláusula Terceira do contrato ora aditado fica retificado, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 7% (sete por cento) o equivalente a R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), alterando para R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2022

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS..

Prefeitura Municipal de Puxinanã**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº: 10521.892000/1220-03. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Puxinanã - PB, 14 de Outubro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
7PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 11:00 horas do dia 27 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos e Soros Fisiológicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 14 de outubro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00052/2022, para o dia 31 de Outubro de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Outubro de 2022 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. e-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO Eletrônico Nº 00038/2022, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE DE FORMA GRADUAL/PARCELADA EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM BREJO DO CRUZ/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O ANO DE 2022, retifica o aviso de EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022, com data de 05 de maio de 2022, que saiu nas edições dos diários do dia 06 de outubro de 2022 onde consta: "Brejo do Cruz/PB, 05 de maio de 2022" leia-se "Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022". Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 14 de outubro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00028/2022 – CPL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 25.184.639/0001-03. CONTRATADO: ILZANI GOMES DE OLIVEIRA. CNPJ - 02.578.966/0001-36. OBJETO: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz - PB. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicial constante na tabela da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual. VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 28.522,36 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz/PB, em 14 de outubro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2022, objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas e veículos pesados para atuar em atividades municipais, ligadas, em especial, às produções da zona rural, como estradas e açudes, correspondendo esta época indicada pela estiagem, prevendo o inverno que ocorre no início de cada ano, atendendo as obras do município de Sousa-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRASILEIRO LOCACOES E SERVICOS EIRELI, 41.582.422/0001-08, R\$ 376.000,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 14 de Outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 04/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 04/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de uma Escola de Ensino Integral com 12 salas de aula e uma Quadra com Vestiário, na Rua Antônio Assis Costa, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com o valor R\$ 3.014.682,14 (três milhões quatorze mil seiscientos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 14 de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 06/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 06/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma de Equipamento Público para Instalação do Serviço de Oncologia, conforme Convênio SES/PB nº 044/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com o valor R\$ 989.890,42 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 14 de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 03/2022**CONTRATO Nº 690/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Recuperação da Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum do Perímetro Irrigado de São Gonçalo, conforme Convênio FDE nº 018/2022, no Município de Sousa/PB.

CONTRATADO: NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 19.154.188/0001-50. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Valor Global: R\$ 1.783.579,42 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 14 de outubro de 2022

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA**Prefeitura Municipal de Boqueirão****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES. Data de abertura: 26/10/2022 às 09h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão-PB, 14 de outubro de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Data de abertura: 26/10/2022 às 11h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão-PB, 14 de outubro de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira**Prefeitura Municipal de Princesa Isabel****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar fornecimento de medicamentos e material médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 140.195,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 409.951,00; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 17.710,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.043.217,65; JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 107.135,80; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 148.009,01.

Princesa Isabel - PB, 28 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar fornecimento de medicamentos e material médico para



atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00193/2022 - 29.09.22 até 29.09.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 140.195,00; CT Nº 00194/2022 - 29.09.22 até 29.09.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 409.951,00; CT Nº 00195/2022 - 29.09.22 até 29.09.23 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 17.710,00; CT Nº 00196/2022 - 29.09.22 até 29.09.22 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.043.217,65; CT Nº 00197/2022 - 29.09.22 até 29.09.23 - JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 107.135,80; CT Nº 00198/2022 - 29.09.22 até 29.09.23 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 148.009,01.

Princesa Isabel - PB, 29 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A Comissão Permanente de Licitação, com referência à Tomada de Preços nº 00007/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, apresenta o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes.

LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; HABILITADA para o certame por ter atendido as exigências do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/10/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pbmsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Outubro de 2022.

MAIKO MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- CONTRATO: Nº 00003/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: YURI ALLAN SILVA CAVALCANTE 08433237446 - CNPJ: 32.562.553/0001-24; 6- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS ; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022. São José dos Ramos, 14 de Outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- CONTRATO: Nº 00022/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: YURI ALLAN SILVA CAVALCANTE 08433237446 - CNPJ: 32.562.553/0001-24; 6- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS ; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022. São José dos Ramos, 14 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE Nº 051/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2022

APrefeitura Municipal de Curral Velho/PB, através do Prefeito, torna público o apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato de nº 051/2022 do Pregão Eletrônico de nº 011/2022. Objeto: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com

fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e autorizado para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente pela Lei Municipal de Nº 475/2022, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Curral Velho - PB, 14 de outubro de 2022

Taciao Samuel Barbosa Diniz
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE Nº 051/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2022

APrefeitura Municipal de Curral Velho/PB, através do Prefeito, torna público o apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato de nº 051/2022 do Pregão Eletrônico de nº 010/2022. Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras, Protetores e Pitos e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes ao Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e autorizado para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente pela Lei Municipal de Nº 475/2022, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Curral Velho - PB, 10 de outubro de 2022

Taciao Samuel Barbosa Diniz
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE Nº 030/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2022

APrefeitura Municipal de Curral Velho/PB, através do Prefeito, torna público o apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato de nº 030/2022 do Pregão Eletrônico de nº 004/2022. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e autorizado para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente pela Lei Municipal de Nº 475/2022, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Curral Velho - PB, 14 de outubro de 2022

Taciao Samuel Barbosa Diniz
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 008/2022: Licitantes habilitados: FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI; DEL ENGENHARIA - EIRELI; CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA E ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Licitantes inabilitados: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA (ITEM: 8.3.3.); EDIFICAR CONSTRUÇOES LTDA (ITENS: 8.2.6., 8.2.7., 8.2.10., 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA (ITEM: 8.3.3.); CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 8.2.10. e 8.3.2.); SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI (ITEM: 8.3.3.); JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI (ITEM: 8.3.3.) E CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI (ITENS: 8.3.1. e 8.3.2.) Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do Município <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14h:30mn (quatorze horas e trinta minutos), do dia 21/10/2022, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho - PB, 13 de Outubro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior percentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA, destinados a atender as demandas da secretaria de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 28 de Setembro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 07/2022

OBJETO: Construção de creche no município de Nazarezinho-PB. EMPRESA CLASSIFICADA: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; com o valor de R\$760.649,12 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Abre-se o prazo recursal, conforme lei 8666/93. Os autos estão disponíveis aos interessados na sala da CPL de Nazarezinho ou através do e-mail: cplnazarezinho21@gmail.com.

Nazarezinho, 14/10/2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
PRESIDENTE.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CHAMADA PÚBLICA 00002/2022 PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e observando o parecer jurídico, referente a presente Chamada Pública, que visa o Credenciamento para prestação de serviços em exames laboratoriais que não são realizados na rede pública de saúde e para complementação dos exames já existentes, caso haja necessidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Curral de Cima - Conforme tabela SUS em anexo. INFORMO o correspondente procedimento, findando com o seguinte rol de credenciados, classificados: DIAGNOCLIN - LABORATORIO CLINICO LTDA: 26.888.226/0001-64 e LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA: 09.235.615/0001-71

14 de outubro de 2022.

JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CHAMADA PÚBLICA 00003/2022 PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e observando o parecer jurídico, referente a presente Chamada Pública, que visa o Credenciamento para prestação de serviços em Procedimentos com finalidades diagnósticas (RADIOLOGIA, ULTRASONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ENDOSCOPIA) que não são realizados na rede pública de saúde e para complementação dos exames já existentes, caso haja necessidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Curral de Cima - Conforme tabela SUS em anexo. INFORMO o correspondente procedimento, findando com o seguinte rol de credenciados, ECOCLINA LTDA: 57.754.285/0001-73

14 de outubro de 2022.

JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação dos Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações do Projeto Básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - RS 604.983,34.

Areial - PB, 14 de Outubro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação dos Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.1008.1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 14/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00086/2022 - 14.10.22 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - RS 604.983,34.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de uma praça de eventos, na cidade de Damião. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R\$ 199.327,59. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 13 de Outubro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00030/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros de Panificação que atenderá as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ARTUR JOSE CAMELO BORBA MERCADINHO. CNPJ: 24.238.874/0001-40. Valor: R\$ 48.570,00. Itabaiana - PB, 14 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 00036/2022 cujo objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico para Saúde Bucal para atender as demandas da Secretarias de Saúde do Município de Itabaiana, fundamentado no Art. 49º da Lei Federal Nº 8.666/93 e em virtude de equívocos por parte de unidade Demandante o que ocasionaria problemas na disputa dos lances.

Itabaiana - PB, 14 de outubro de 2022

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00016/2022

OBJETO: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00153/2022 - 13.10.22 até 12.12.22 - FM CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES EIRELI - RS 93.093,62;

CT Nº 00154/2022 - 13.10.22 até 12.11.22 - FM CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES EIRELI - RS 49.054,92.

Itabaiana 14 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 01 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 01 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tcc.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Outubro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO CONJUNTO ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO E TRECHOS DO CONJUNTO LOURIVAL CORREIA DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00038/2020 - PR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 36.121.012/0001-11 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 14.10.22

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através da CPL do município, torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2022, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, nas áreas de Psiquiatria e Ginecologia, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Lagoa de Dentro - PB. EMPRESA CREDENCIADA: INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ nº 47.616.011/0001-64 - R\$ 60.060,00 (Sessenta e mil e sessenta reais); e PATRÍCIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLÓGICA E OBSTETRICIA LTDA, CNPJ nº 34.090.395/0001-82 - R\$ 60.060,00 (Sessenta mil e sessenta reais).

Lagoa de Dentro (PB), 7 de outubro de 2022.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material didático pedagógico escolar que serão utilizados no decorso da realização da proposta didático-pedagógica das creches e escolas municipais de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 14 de Outubro de 2022

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Compras de plantas, gramas, para a arborização das praças públicas do Município de Ibiara - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000, 15 451 1007 1009, 15001000, 4490.00 - 000152, 4490.51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00080/2022 - 12.10.22 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 34.150,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0007/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição (complementar) de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir da data da publicação do Edital até o dia 10/10/2022 das 08h às 12h na sala da CPL, no prédio da prefeitura municipal, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2022 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 0007/2022, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou retirada de sua cópia na sala da CPL.

Conceição, 14 de Setembro de 2022.

SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PARA FASE DE NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição, através do Prefeito Constitucional, torna público a REVOGAÇÃO do ato que declarou a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00 vencedora e arrematante da licitação em epígrafe, em razão do descumprimento do subitem 12.3 do edital, bem como do ato que adjudicou o homologou o processo à referida empresa. Ato contínuo fica CONVOCADA a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELLI - ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, segunda colocada no certame, para fase de negociação, devendo responder no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, se aceita realizar a obra objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado, ou seja, R\$ 807.651,01. Caso a empresa convocada aceite realizar a obra pelo preço da primeira colocada, deverá apresentar no prazo acima estipulado, proposta de preço atualizada, acompanhada da planilha orçamentária, composições dos preços unitários, composição de BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico financeiro, todos atualizados ao novo preço. O não atendimento da solicitação será entendido como a não aceitação do objeto pela empresa convocada. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição, (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 14 de outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022 - PMC INEXIGIBILIDADE Nº 0023/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022-PMC, para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0023/2022, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, em favor das empresas: CLEBER DA SILVA MELO, CPF Nº 395.387.454-34, com registro na JUCEP/PB nº 07/2013, pelo valor total de R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais), referente a 100% dos itens 01, SAMARA BARBOSA ARAUJO, CPF Nº 064.880.464-03, pelo valor total de R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais), referente a contratação, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO. VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA OU RURAL, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 03 de Outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO REAJUSTE DE PREÇO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de SUPRESSÃO de - RS:0,36 no preço de custo da gasolina comum, de RS: 6,05, para RS: 5,69, SUPRESSÃO de - RS: 0,33 no preço do Diesel S10 de RS: 7,31 para RS: 6,98 por litro A SUPRESSÃO TOTAL FOI DE RS 0,69 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA Nº 00029/2022 ao CONTRATO Nº 00018/2022 - vigora a partir de 14.10.22 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades promovidas por este Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - RS 622.128,00.

Ingá - PB, 11 de Outubro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2022. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Padre Nilson Nunes - correspondendo a uma apresentação artística em praça pública - Festejos da Padroeira do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico - Padre Nilson Nunes - correspondendo a uma apresentação artística em praça pública - Festejos da Padroeira do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - RS 13.000,00.

Ingá - PB, 13 de Outubro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades promovidas por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº RP 00017/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itatuba - PB. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00170/2022 - 12.10.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - RS 622.128,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Padre Nilson Nunes - correspondendo a uma apresentação artística em praça pública - Festejos da Padroeira do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00171/2022 - 14.10.22 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - RS 13.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo 3.3.90.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00168/2022 - 20.09.22 - ARRUDA & ANDRADE LTDA - RS 423.899,00.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de estrutura, destinada a festividades tradicionais no Município de Poço José de Moura; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO DOS SANTOS JALES - RS 232.490,00.

Poço de José de Moura - PB, 11 de Outubro de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de estrutura, destinada a festividades tradicionais no Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 2022.05.13.010.01, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2022.05.13.010, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO 13 392 0002 2036 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS Elemento de despesa nº 3390.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00161/2022 - 11.10.22 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - RS 232.490,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, CONFORME CONTRATO 1076307-82 - SICONV 911436; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - RS 308.121,46.

Caraúbas - PB, 14 de Outubro de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONFORME CONVÊNIO nº 0335/2022. LICITANTES DECLARADOS DESCLASSIFICADOS PELO O SETOR DE ENGENHARIA: G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87 apresentou os seguintes itens: Planilha Orçamentária: Não atende, pois um dos critérios de desclassificação são divergências em preços no mesmo serviço, e isso ocorreu em diversos. Ou seja, os mesmos serviços com valores diferentes. Composições de Custos Próprias: Não atende ao licitado, a empresa apresentou em diversas composições valores diferentes para os mesmos itens na planilha orçamentária: [(1.3.1.8 apresentou o valor unitário de R\$12,99, o mesmo item 1.18.6 apresentou o valor unitário R\$ 12,52), (1.3.1.10 apresentou o valor unitário R\$ 15,54, o mesmo item 1.18.5 R\$ 14,97), (1.4.1.5 apresentou o valor unitário de R\$ 130,29, o mesmo item 1.18.8 R\$ 125,49), (1.8.1 apresentou o valor unitário de R\$ 2,59, o mesmo item 1.18.9 R\$ 2,50), (1.8.2 apresentou o valor unitário de R\$ 21,65, o mesmo item 1.18.10 R\$ 20,85), (1.10.3 apresentou o valor unitário de R\$ 9,85, o mesmo item 1.18.13 R\$ 9,49), (1.10.1 apresentou o valor unitário de R\$ 1,81, o mesmo item 1.18.11 R\$ 1,74), (1.10.2 apresentou o valor unitário de R\$ 6,84, o mesmo item 1.18.12 R\$ 6,58)]. OBS: Na página inicial da Proposta apresentou o valor divergente do valor apresentado na Planilha Orçamentária, ou seja, apresentou o valor de R\$ 407.128,73 onde o valor correto seria R\$ 457.950,67. E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40 apresentou os seguintes itens: Planilha Orçamentária: Não atende plenamente, um dos serviços da planilha base o item 1.14.3 foi trocado por outro item que não existe na Planilha Base. Composições de Custos Próprias: Foram apresentadas composições incorretas dos itens 1.15.1 e do item 1.15.3. Como também foi apresentado no item 1.14.3 um serviço que não consta na planilha orçamentária. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - Valor: R\$ 549.520,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 11 de Outubro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 20201/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 24.575.584/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Oitava, Parágrafo único, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS. ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 859764/2017, POR 05(CINCO) MESES A PARTIR DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20101/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 24.575.584/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Oitava, Parágrafo único, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS. ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 679649/2014, POR 05(CINCO) MESES A PARTIR DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM DAS RUAS: MANOEL TOMAS DE AQUINO, SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA E FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA, DONA INÊS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 172.696,04.

Dona Inês - PB, 29 de Setembro de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MUDAS DE PLANTAS, E EQUIPAMENTOS DESTINADO (A)S AO PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 14 de Outubro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de instrumentos, equipamentos e acessórios musicais para as atividades socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Dona Inês/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 14 de Outubro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), para construção do Complexo de Assistência Social de Dona Inês/PB. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 14 de Outubro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: ROÇO E QUEIMA DE MATOS NAS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS, DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 14 de Outubro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM DAS RUAS: MANOEL TOMAS DE AQUINO, SEBASTIÃO PAULINO DA COSTA, JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, ANTONIO PEDRO DA SILVA, JOSÉ ESPERIDIÃO DA SILVA E FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA, DONA INÊS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 15.451.202.1018 Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar. 4490.51.99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 01/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00362/2022 - 03 10 22 - ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 172.696,04.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00601/2022 - Ls Autoposto de Combustível Ltda - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 296.400,00. ASSINATURA: 11.10.22

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SANTA RITA/PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- 3S VISION HOSPITALAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.581.390/0001-40
Valor R\$: 3.995,00
- ANDES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.242.040/0001-01
Valor R\$: 17.780,00
- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Valor R\$: 1.189,00

- ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.527.362/0001-29
Valor R\$: 21.800,00

- GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.040.718/0001-90
Valor R\$: 17.403,00

- INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0001-10
Valor R\$: 7.000,00

- JOSE NERGINO SOBREIRA
CNPJ: 63.478.895/0001-94
Valor R\$: 1.300,00

- LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES FIRFI
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Valor R\$: 31.279,00

- MAGNA MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.922.811/0001-63
Valor R\$: 102.129,00

- MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
CNPJ: 20.371.330/0001-09
Valor R\$: 5.589,80

- PETERSON JOSE BERNARDO
CNPJ: 38.348.250/0001-90
Valor R\$: 20.710,00

- SENSEVIEW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA
CNPJ: 39.925.353/0001-38
Valor R\$: 9.900,00

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 10.757.876/0001-30
Valor R\$: 35.537,91

Santa Rita - PB, 14 de outubro de 2022.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e utensílios para suprir as necessidades das atividades externas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Rita e do Viveiro Municipal. A PREGOIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2022, que objetiva: Aquisição de ferramentas e utensílios para suprir as necessidades das atividades externas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Rita e do Viveiro Municipal, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03
Valor R\$: 2.744,28

- ELVIO L GRIEBLER
CNPJ: 89.507.750/0001-68
Valor R\$: 5.897,85

- MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Valor R\$: 2.497,50

- RICARDO ARAUJO ALVES
CNPJ: 37.840.719/0001-40
Valor R\$: 4.451,45

Santa Rita - PB, 14 de outubro de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 00119/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 21.240.497/0001-95.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 07 de outubro de 2022 a 04 de junho de 2023, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FUNASANº 01214/2017 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.303.1048.1006 - Melhorias Sanitárias Domiciliares. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.631.0000 - Obras e Instalações. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, (07/10/2022 a 04/06/2023).

DATA DO TERMO ADITIVO: 07 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 08:40 horas do dia 26 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA: ELABORAÇÃO DE RELEASES E TEXTOS; GERAÇÃO DE CONTEÚDO; GERENCIAMENTO DE PORTAIS E REDES SOCIAIS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS INFORMATIVOS; ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, INCLUINDO AÇÕES, PROJETOS, EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA IMPRENSA E NAS MÍDIAS DIGITAIS, BEM COMO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ESCRITO E AUDIOVISUAL EM MÍDIAS I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991682795. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 14 de Outubro de 2022

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 - CEE/PB - Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiaga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Cátia Cristina Macedo Da Silva*2020; Romilton Machado Mota*2018/ Fabiana Rodrigues Espinosa*2018/ Hércules Iago de Sousa Araújo*2019; Jefferson Oliveira Brito*2020/ Carlos Eduardo Santos de Matos*2021; Fabiana Cristina Vasconcelos Neves*2021; Gabriel Moronari da Silva*2021; Josilene Nara Rodrigues*2021; Sonia Maria de Jesus Cabral Boldt*2021; Tiago de Jesus Silva Nascimento*2018/ Fabio Oliveira Ramos*2020; Felipe Carvalho Paraiso da Silva*2021; Jéssica Helena Botelho Martini*2020; Lázaro de Souza Júnior*2018; Marilene dos Santos Bittencourt Bastos*2020; Pâmela Aparecida Pereira Rodrigues*2020/ Cleber Pereira da Silva*2021; Graziani Aparecida Santos*2021/ Laís Magalhães de Cerqueira Lima*2021; Letícia Santana de Cerqueira Lima*2021/ João Alexandre Bugno*2019; Kênia Rosana Garcia de Almeida*2021/ João Batista Eloi*2018/ Daiane Cristina de Sousa Araújo*2018/ Luciana Virginia Silva de Oliveira*2018/ Expedito Reginaldo dos Santos*2019/ Milton Cesar de Oliveira Prata*2018.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos - EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No En-



derecho <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUÍDOS:

Ana Caroline de Souza Fernandes/ Antonio Rodrigues da Silva Coelho; Suelen Braz dos Santos; Wellington do Nascimento Ferreira/ Anthony Valentin Romero Hernandez; Hadeley Morelle Paula dos Santos/ Antonio Luis De Souza; Ariana Cassia De Oliveira; Cleison Soares Da Silva; Dilmara Valério Dos Santos; Dilson Fernandes Nunes; Edgar De Jesus Belan; Edgar De Jesus Belan; Emerson Dos Santos Santana; Evandro Da Silva Pereira; Felipe Cocolichio Bernardo; Fernanda Santos Souza; Gilliard Agostinho Muniz Arruda; Gustavo Viana De Mendonça; Igor Vicente Dos Santos; Izamara Pessanha Barreto Dos Santos; João Pedro Satilo Faria Carvalho; Josiane Da Silva Paixão; Laiane Kelly De Souza Ferreira; Maria Pauliene Henrique Alves; Mariana Simas Alves; Milene Rocha Da Silva Almeida; Nicolas Rodrigo; Patricia Dos Santos Silva; Rodolfo Junior Mariano; Sandra Mara Fraga Dos Santos; Saulo Serafim Cardoso; Susiane Ricardo Ferreira; Tainá De Santana Reis; Walison Carvalho Machado/ Eliana de Moraes/ Eliane Ferreira Barbosa/ Amanda Beatriz dos Santos Silva; Charliano de Almeida Braga; Gabrielly Bitencourt da Silva; Jerrusalem Helioenai Rodrigues Gomes; Juliano Simplicio de Souza; Maylane da Silva Valente; Pamela Priscila Teixeira Sandim; Raidan Alcides Costa Carlos; Roberto Braz Valdivia/ Brenno Miranda de Barros da Silva; Carlos Alberto Ferreira dos Santos; Hygor dos Santos Silva; Josimar Ribeiro Pinto da Silva; Luis Fernando Crespo; Luiz Davi Carvalho dos Santos; Suellen Milbradt Soares Corrés; Victor dos Santos Sobrinho; Wagner dos Santos Sobrinho/ Adriana Sofia Batista; Adrieli de Souza Gomes dos Santos; Anderson Feletti Andrade; Armando Fernandes de Almeida; Bruna Souza Soares; Bruno Leandro Sobral da Hora; Carlos Eduardo de Oliveira Zucolotto Carriço; Elaine Cristina Castilho Santos Ribeiro; Elisângela de Souza Teixeira Teixeira; Emanuelly da Silva Lisboa Sales; Filipe Gobetti Sant'ana; Geferson dos Santos; Jeane de Jesus Santos; Jhony de Souza Vidigal; Leandro Cardoso Valado; Luiza Alves Maciel Bautz Francisco; Maura Ferreira da Purificação; Mohamed Medini; Narcisio Elisio Rodrigues; Patricia de Jesus Monteiro; Pedro Henrick Reis Forti; Rachel Borges Vieira Rangel; Rogério Araujo Carias Filho; Romildo Gomes de Souza; Sarah Martins Ferreira Oliveira; Tainara Passigatti Santos; Talles Lourenço dos Reis; Vanilda Kapiche Kuhl/ André Moraes Dias Nove; Andreza Mabeli Batista Ferreira; Camila Maria Barbosa Calado; Júlia de Paula Pessoa Lapenda; Laura Brennand Domellas Camara/ Antônio Paulino Torres; Benedita Rodrigues Da Silva; Edjeferson Lima Da Silva; Eronita Rodrigues Da Silva; Felipe Ciara Da Silva; Graciete Alves Da Silva; Ivalda Alexandre Da Silva; Ivan Silva Damasceno; Jarbas Marizan Salustiano; José Mário Jorge Da Costa Sobrinho; José Vieira Da Silva; Manoel Soares Silva; Marcos Vasconcelos Dos Santos; Maria De Lourdes Lima Dos Santos; Maria Gilza Melo Damasceno; Maria Silvana Rodrigues Oliveira; Mayrlla De Oliveira Bezerra Franca; Sônia Alves Dos Santos Da Silva; Válder Joaquim Lima Da Silva; Wellington Berlean Da Costa/ Janciza Kerem Azevedo de Lima; Keline Cordeiro de Lima; Maria Aparecida Araújo; Raquel Alves dos Santos/ Jose Rogério de Almeida; Maria Carolina Thebas Polastrelli; Renan Conrado Rodrigues; Vinicius Nogueira Braga/ Adalberto da Silva Costa/ Cleber da Silva Gomes; Isa Ranieri Ferreira Barbosa Soares; Luciano Silva Sales; Ravine Correa de Oliveira da Silva; Wilmar Wagner da Silva/ Agmaal Carlos Lopes; Ana Clara Oliveira dos Santos Pereira; Andreia Fabiana Giraud Santos; Bernardo da Conceição Rocha; Daniella Nascimento Alves Rosa; Ezequiel Santos de Oliveira; Fabiano Gouvêa do Nascimento; Gilmar dos Santos Silva; Laiza de Oliveira Mariano; Lucian Natan dos Santos; Luiz Gustavo Placido dos Santos; Mariah Nascimento Mello de Azevedo; Priscila Souza da Silva Martins; Rodrigo Lopes Conceição de Oliveira/ Joaquim Medina Loures Neto; Kaike Victor Costa Gomes/ Adriano Saturnino Alves; Elaine Da Silva Pavão Feitosa De Oliveira; Elisângela Teixeira Lemes; Evaldo De Sá Oliveira Junior; Flavia Cristina Fernandes; Giselle Maria Dos Santos De Menezes; Grazielle Baptista De Oliveira; John David Oliveira Dos Santos; Jonas Couto Dos Santos; Josias Elvis Dias De Souza; José Tomé Da Silva; Juliana Kiffer Andrade Da Silva; Luciano Da Silva Rosa; Luiz De Araújo Silva; Luiz Eduardo De Souza Santos; Maicon Kelton Ribeiro Cruz; Marcelo Toledo Da Silva Júnior; Michelli Da Luz Gomes; Paulo Roberto Nicácio; Rayane Ramos De Oliveira; Sarah Cristine Alves Correia Paula; Thaís Cristina De Jesus Da Conceição; Valdiner Fábio Da Conceição De Sousa; Vanessa Ribeiro Ramos; Vicente De Souza Pinto Junior/ André de Souza Reis; Beatriz Da Silva Guimarães; Dielle Carlos Pereira Budziak; Giovanni Rodrigues da Cruz; Jefferson Alves dos Santos; Katlyn Souza Mateus Silva; Marcos Vinicius Pereira Victorino; Marlei Furtado Barbosa; Renata de Oliveira Genovez Costa; Robson Guimarães da Silva/ Adriana Fatima Fortes; Diego Lourenço da Silva; Douglas da Silva Brazão; Francisca Paiva da Conceição Ribeiro; Isaac Carino Moraes Rodrigues; Jessica Nayara Tavares da Costa; Jussilyne Fernanda Silva de Oliveira; Lemour Michel; Luiz Fernando Mendonça Souza; Marcia Fortes; Marcos Antonio Barbosa; Ricardo Antonio Bortolini; Romildo Wesley Sousa Silva; Sílvia Roberta Soares de Oliveira; Tatiany Fernanda Alves Guimaraes/ Alan Rodrigues Fernandes; André Texeira da Silva; Antonio Carlos Tertio; Carlinho Viana da Silva; Derivaldo Lopes dos Santos; Diênier Casanova da Silva; Felipe Ramos Ignez Bastos; Fernando Augustinho Tardoski; Gabriela Vicente Marques Franco; Gilmar da Silva Santos; Irisneila de Sousa Rocha; Jailson Jose Ancico de Almeida; Karen Luana Estevão Santos; Lucas Cesar de Souza Vitoski; Ludanny Maximiano Soares; Maria Cristina dos Santos; Maria Madalena da Silva; Marta Graciele Alves dos Santos; Michelle Da Silva Farias; Peterson Ruan Finardi dos Santos; Raphael Vieira Amaro; Reginaldo Barbosa Alves; Rosilene Geronimo; Taina da Silva Pereira; Tatiana Aparecida Pedro; Vanderlei Conceição de Souza; Veronica Dias Rocha da Silva; William Nogueira da Cruz/ Jose Domingos da Silva/ Deolinda Saturnino Silveira/ Damião Petrónio de Lima; Diego Vinicius Ferreira dos Santos; Sinovelino Pires Macêdo/ Elisier Droppa Ferronato/ Andreza Fortunato Pereira; Hiago Mateus de Carvalho Costa; Leonardo dos Santos Rosario; Luis Otávio Brunca Rodrigues; Mateus Neves Brito de Sousa; Rosimeire Rosendo da Silva/ Acacio Almeida da Silva; Alberone Almeida da Silva; Alene Gomes de Jesus; Ana Kelly Pereira Soares; Dulcilene Rodrigues Pinto da Silva; Edmilson Lopes Carneiro; Genilson Gomes de Souza; Girlene Xavier dos Santos Oliveira; Hiago Santos Chagas; Leandro Gomes da Hora Marisiqui; Maria Carolina da Silva Ferreira; Mathus Henrique dos Santos; Moises Lima dos Santos; Poliana Barbosa de Macêdo Santos; Raaby da Silva Almeida; Ademario dos Santos Teixeira; Ayune Martins Mesquita; Bruno Vítor dos Santos; Claudelicio da Silva; Edilene Maria dos Santos; Edvan Marcio Ramos Ferreira; Izabel Bispo da Conceição; José Claudemir Silva dos Santos; José Rafael da Silva; Karla Gleyce Gomes Santos da Silva; Luiz Felipe Ferreira; Manoel Bispo da Silva; Manoel Emidiada Silva Neto; Marcio Alves da Silva; Maria Crislane Nascimento Silva; Pedro Bruno dos Santos Ferreira; Roberta Kelly Cavalcante Brandão Gomes; Rogério dos Santos Araújo; Thiago Talles da Silva; Vitor Emmanuel Santos Marques Dias; Wanderson dos Santos/ Antonia Trindade Silva/ Érica Nair Moraes da Silva; Joao Vítor de Lima Paiz; Rosclair Jean; Rian Flores da Silva/ Abraão Jorge Coelho de França; Diego Álison Gonzaga Cruz; Erlene Barreto Pereira; Francisco de Oliveira; Laanna Cristina Silva Belarmino; Maria Luciana; Mathus Vinicius Pereira; Maxciene Cristina da Silva Bento; Zenaide de Souza Nunes/ Gabriel de Vasconcelos Cruz; Leticia Lopes dos Santos; Marcela Galvao Neves; Mathus dos Santos Encarnação/ Andrea Ramos da Cruz; Cristiano Barcelos da Silva Paula; Edimar Rodrigues da Silva; Macollyn Eduard Ignácio da Silva Dutra; Tainá Berton/ Josevan Messias da Silva; Patricio Alves da Silva/ Clodoaldo da Silva; Rafael Francisco de Oliveira; Rangel Pereira Bacule/ Camila Santos Barbosa/ Maria Aparecida Oliveira da Silva/

Alessandra Machado Nezio Silva; Alicio Da Silva; Angela Dionizio De Lima; Antonio Arcaño Alves; Beatriz Aiane Dos Santos; Carla Bessa Santos Dos Reis; Carlos Eduardo Trota Menezes; Daiane Alves Dos Santos; Daniel Alvarenga Saturnino; David Manuel Pereira Santos; Dionatan Krygsmam Oliveira; Ellen Amaral Ferreira; Ellen Ventura Barcelos; Enio Junior Trabach Cordeiro; Fabiano Eufrásio Da Silva; Fabio Lino Da Silva; Gustavo Assis Loliola; Helio Carlos Perini Paiva; Igor Almeida Silva; Itamar Azevedo Nunes; Ivan Do Nascimento; Jeferson Diógo De Souza; Juarez Elias Anastácio De Sousa; Laurieny Diogo Loyola; Layon Lima; Leonardo Da Penha Marçal Dos Reis; Mylena De Melo Neves; Natalia Gomes De Oliveira Assis; Patrick Pereira Costa; Rosa Silva De Souza Lima; Sandra Ribeiro Lopes; Sarah Da Silva; Tania Marcia Da Silva Rosa De Alencar; Vitória De Oliveira Cosme Machado; Viviane Quirina Da Silva Rodrigues De Paula; Waldineia Frossard Da Silva Santos/ Anderson Luis Guidotti; Erika Souza Brandão de Sousa; João Batista de Souza; Roberson Aparecido da Costa; Saliati do Amaral Benjamim/ Gilvano Campos Pacheco; Sandra Borges dos Santos Raymundo/ Elizvânia Luiz da Silva/ Brenda de Souza Freitas/ Giselly Regina Sales Morais/ Abrão Moreira dos Santos; Jairo Ribeiro Brito; Jose Eduardo Teodoro Brito/ Mayara Sobreiro.

GEFASA – GRUPO EMPRESARIAL DE PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 12.678.314/0001-27 - Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (02/12/2020), as 09:00 (nove) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, situada a BR 230 - Km 12 - Estrada de Cabedelo, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, os acionistas da companhia, representando a totalidade do capital social, consoante suas assinaturas inseridas no livro de presença de acionista. Por aclamação dos presentes, assumiu, a presidência dos trabalhos, o Sr TADEU SOBREIRA PINTO, o qual convidou a mim MILTON GOMES DE QUEIROZ, para secretariar a reunião. Constituída assim e instalada a mesa diretora dos trabalhos, o Sr Presidente aduzir, que uma vez reunidos todos os acionistas da sociedade dispensável, portanto a publicação dos editais convocatórios na forma do parágrafo 4, artigo 124, do texto legal No. 6.404/76, regente da sociedade por ações. Informou o presente que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) As contas da diretoria, O relatório da Administração, O Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019. Com fundamento no Art. 294, Lei nº 6.404/76, e Instrução Normativa No. 265/2001-CVM não foram publicadas as Demonstrações Financeiras, sendo arquivada cópia na Junta Comercial. B) Eleição do conselho de administração. C) A Fixação da remuneração global anual dos administradores. D) Contrato de doação do terreno a preferência de João Pessoa. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade: A) As contas da diretoria, O relatório da Administração, O Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019. B) Foram leitos por unanimidade para o período de 2020/2023, LUIZ SALVIO GALVÃO DANTAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 107.655 SSP-PB, CPF 023.905.824-00, residente e domiciliado nesta capital a Rua Desportista José Eduardo de Holanda, 773, Cabo Branco, MILTON GOMES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 276.822 SSP-PB, CPF 020.333.484-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua Geraldo Costa, 350, Apto. 1202, Manaira e MARCUS LUIZ LINS, brasileiro, viúvo, engenheiro elétrico, RG 667.816, CPF 040.313.184-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Infante Don Henrique, 574, Apto. 502, Tambaú, escolhendo-se LUIZ SALVIO GALVÃO DANTAS, como presidente do conselho de administração e MILTON GOMES DE QUEIROZ, o seu substituto. Estando todos presentes tomaram posse de imediato de acordo com a legislação pertinente e declarando na ocasião que estão plenamente capacitados a exercerem atos comerciais na existindo de impedimento. C) A Fixação da remuneração global anual dos administradores, para o exercício de 2020 na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Os membros do conselho de administração renunciam ao direito de retirada de honorários no presente exercício. D) Foi aprovado por unanimidade o Contrato firmado entre os Administradores e a Prefeitura de João Pessoa ref a doação do Lote 117 situado a Av. Presidente Epitácio Pessoa, Tambaú, João Pessoa - PB conforme matrícula nº 138.332 de registro geral do 2º ofício do registro de imóveis (zona norte) da comarca de João Pessoa, cujo instrumento de doação, nesta oportunidade, foi inteiramente ratificado, assim como todos os atos da diretoria praticados no sentido de concretizá-la. O CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal não é permanente nem foi instalado no presente exercício a pedido de acionista. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES. Sem voto contrário, suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual depois de lida foi aprovada e assinada por todos. Cabedelo/PB, 02 de Dezembro de 2020. CONFERE COM O ORIGINAL - arquivada na JUCEP em 11/01/2021 sob nº 20210007753 - De Acordo, TADEU SOBREIRA PINTO - Presidente.

GEFASA – GRUPO EMPRESARIAL DE PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 12.678.314/0001-27 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um (12/01/2021), as 10:00 (dez) horas, na sede da empresa, situada a BR 230 - Km 12 - Estrada de Cabedelo, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, reuniu-se o Conselho de Administração da GEFASA - GRUPO EMPRESARIAL DE PARTICIPAÇÕES S/A, estando presente os Conselheiros: LUIZ SALVIO GALVÃO DANTAS, MILTON GOMES DE QUEIROZ e MARCOS LUIZ LINS. De acordo com os estatutos, assumiu a Presidência dos trabalhos Luiz Sálvio Galvão Dantas, que convidou a mim Marcos Luiz Lins para secretariar a reunião, anunciando que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a eleição da DIRETORIA, para o triênio 2021/2024. Submetida a proposta a discussão e posterior votação: Reeleitos por unanimidade de votos, para DIRETOR PRESIDENTE o Sr. TADEU SOBREIRA PINTO, brasileiro, casado, eng. civil, CPF nº 002.444.494-49, carteira de identidade nº 87.575 SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, Av. Sapé, nº 1651, aptº 1401 - Edf. Residencial Topkapi - Manaira e para DIRETOR EXECUTIVO o Sr. ARTHUR MEIRA LINS DE MESQUITA, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 112.488.404-10, carteira de identidade nº 5.465.023 SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, Av. Argemiro de Figueiredo, nº 2781 - Bessa. Ficou deliberado que, os cargos de DIRETOR VICE-PRESIDENTE e DIRETOR FINANCEIRO permanecerem vagos até posterior deliberação. Os eleitos declaram que não estão impedidos para prática de atos comerciais. Em seguida, o presente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da mesma, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi lida e achada conforme, dela se tirando cópias, para fins legais. Assinada por todos. Cabedelo/PB, 12 de janeiro de 2021. Confere com o original - Arquivada na JUCEP Sob No. 20210027304 em 15/01/2021, De Acordo, LUIZ SALVIO GALVÃO DANTAS - Presidente.

LICENÇA

LAFARGEHOLCIMBRASIL S.A. - CNPJ/Nº 60.869.336/0229-43 Torna público que a Sudema - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2394/2022 em João Pessoa, 01 de Setembro de 2022. Prazo 730 dias. Para a atividade de: EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 11,0303 HECTARES REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 840.263/1982 COM ÁREA TOTAL DE 21,78 HECTARES. Na Zona Rural do município de Caaporã/PB. Na (o) - Fazenda Catolá S/N Zona Rural Município: Caaporã - UF: PB. Processo: 2020-002558/TEC/L0-0595.